

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 17/06/2021

Indexação: "PL 1011/2020"

Documento 1/101

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:36
Publ.: DCD - 27/03/2020 - 122	VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência e à equipe técnica da Casa pela realização de sessão remota. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso a vacinas aos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas durante a pandemia do coronavírus.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente Rodrigo Maia, boa noite. Agradeço a atenção do amigo depositada ao Estado de Tocantins. Faço coro a todos os outros oradores que me antecederam ao parabenizar V.Exa. e, em especial, aos técnicos da Câmara dos Deputados que fazem com que esta sessão de hoje possa ser realizada por videoconferência, como aconteceu no dia de ontem.

O que me traz aqui hoje foge um pouco ao debate da matéria. Há sobre a mesa dois requerimentos de urgência: o PL 1.010/20 e o PL 1.011/20. Este último trata da questão excepcional a ser dada aos nossos caminhoneiros como um todo já que eles estão à margem do que permite a questão excepcional na campanha de vacinação que acontece hoje no Brasil inteiro. Os caminhoneiros, como sabemos, é que colocam comida na mesa do povo e medicamentos nas prateleiras das farmácias e dos hospitais de todo o Brasil.

Portanto, eu gostaria de pedir a esta Casa e à Presidência que dessem o carinho devido a estes bravos homens e a estas bravas mulheres que estão atrás do volante dos caminhões, colocando suas vidas em risco para manter as nossas em segurança.

Peço ao Colégio de Líderes presente e a quem nos escuta a possibilidade de votarmos o PL 1.011/20, que dá aos caminhoneiros a questão excepcional para poderem parar num posto de unidade básica

de saúde no Brasil, tomar vacina e seguir viagem.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a atenção dispensada.

Peço aos Líderes e à Presidência, na pessoa do amigo Deputado Rodrigo Maia, que apoiem este pedido.

Muito obrigado.

Documento 2/101

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 31/03/2021 - 87	VINICIUS POIT-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso a vacinas aos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas durante a epidemia de coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero fazer uma consideração, Sr. Presidente. Somos a favor da urgência, mas só queria considerar que temos algumas ressalvas em relação ao mérito, uma vez que um corpo técnico avaliou a necessidade, e, inclusive, isso foi comprovado, de pessoas com Síndrome de Down terem prioridade na vacinação. Então, sobre outras deficiências, seria interessante termos a avaliação desse corpo técnico.

Esta é uma ponderação, Sr. Presidente, para deixar registrado o nosso "sim" pela urgência, mas com algumas ressalvas para discutirmos o mérito. Se pudermos, inclusive, votar o mérito amanhã ou outro dia, seria melhor, para termos o apoio técnico do comitê, Sr. Presidente.

Agradeço-lhe.

Documento 3/101

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 31/03/2021 -	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	

Sumário

Defesa da inclusão de indígenas, assistentes sociais e motoristas no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso a vacinas aos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas durante a epidemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, sempre estou colaborando com a rapidez nos debates, mas é o seguinte: nós temos uma proposição que tenta introduzir assistentes sociais entre os que receberão prioridade, porque estão trabalhando nos CRAS...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Esse projeto vai dar trabalho amanhã, viu?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Então, Presidente, nós queremos colocar os indígenas, os caminhoneiros e demais motoristas do transporte coletivo rodoviário de cargas, os trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros deverão ser imunizados. Portanto, nós trazemos aqui os assistentes sociais, os trabalhadores em transportes coletivos no Brasil para dentro desse projeto, porque achamos que são categorias fundamentais para serem incluídas. Os assistentes sociais, Presidente, V.Exa. sabe que são importantes, porque trabalham com os mais pobres. Os trabalhadores da educação e da...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 4/101

28.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021 -
CD 19:52
Publ.: DCD - 31/03/2021 -
87 - DANILLO CABRAL-PSB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa da inclusão dos servidores do Sistema Único de Assistência Social -

SUAS no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso a vacinas aos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas durante a epidemia de coronavírus.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero fazer um breve registro, Presidente, apenas para reforçar a importância da inclusão daqueles que estão à frente do Sistema Único de Assistência Social. Aqui eu também falo na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS. É meritório que, de fato, sejam priorizados os caminhoneiros e mais aqueles que estão, sobretudo, na linha de frente. E os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social estão neste momento nos CRAS, nos CREAS, nos centros de acolhimento, atendendo toda a população em situação de vulnerabilidade, e sabemos das condições de vida dessas pessoas. Elas chegam, inclusive, na busca de um serviço público que lhes dê proteção social. Por isso, nós estamos aqui também fazendo a defesa dessa iniciativa.

Apresentamos uma emenda para que os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social sejam incorporados, na expectativa de que possamos ter a sensibilização de todos os colegas para que os incluamos, por ser um dever de justiça para com essa importante categoria.

Documento 5/101

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	20:08
Publ.: DCD - 31/03/2021 - 92	- ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da inclusão de rodoviários e servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso a vacinas aos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PL 1.011 é absolutamente fundamental para que possamos fazer justiça a uma série de categorias. Eu gostaria de pontuar duas categorias. Uma é a dos rodoviários. Hoje mesmo, um

infectologista aqui da Universidade de Brasília se posicionava sobre a necessidade de priorizarmos a vacinação dos rodoviários e das rodoviárias, que estão todos os dias circulando, assegurando o direito fundamental de ir e vir, transportando vidas, e estão sob um risco muito profundo e muito ameaçador.

Também quero destacar os profissionais do SUAS. Os profissionais do SUAS são aqueles que constroem direitos de forma muito concreta. Eles estão nos CRAS e CREAS, no momento em que a fome volta a assolar o Brasil e que há tanto abandono e tanta orfandade neste País, inclusive a orfandade de uma Presidência da República que possa gerir o enfrentamento da pandemia.

Por isso, Presidente, eu gostaria de realçar essas duas categorias, a dos rodoviários e rodoviárias e a dos profissionais do SUAS, que estão construindo direitos, muitas vezes, com os fios de uma sociedade tão injusta e assegurando a dignidade humana. Os profissionais do SUAS compõem uma das categorias que mais assegura direitos no Brasil, a partir da reconceituação da assistência social no País. Por isso, os profissionais do SUAS, os rodoviários e as rodoviárias precisam ser prioridade na vacinação, porque priorizam a vida no dia a dia, no seu cotidiano laboral.

Documento 6/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	16:12
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 214	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus. Disponibilização do parecer apresentado pela oradora ao Projeto de Lei nº 948, de 2021, sobre a alteração do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, para o estabelecimento de regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria fazer só um esclarecimento que eu acho importante, porque tem tudo a ver com os debates, com a fala dos Líderes, a exemplo da fala do Líder que me antecedeu e por quem

tenho muito respeito. Nós estamos dialogando.

Eu queria fazer um apelo. Nós estamos aqui já com o Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, praticamente pactuado. Inclusive já foi conversado sobre emendas e retirada de destaques. Eu vou ler o relatório, que está disponível. Nós temos condições de avançar no PL 1.011/20.

No Projeto de Lei nº 948, de 2021, do Deputado Hildo Rocha, do qual eu também sou Relatora, nós fizemos uma mudança muito brusca. Ele se modificou amplamente.

Então, eu faria um apelo para que os Líderes que estão ansiosos e apreensivos, com todo o nosso respeito, esperassem a votação do PL 1.011/20, de que todos têm conhecimento, e dessem uma olhada no relatório do PL 948/21, que vai ser disponibilizado para todos os Líderes, para que entendam sobre o que se trata.

Nós retiramos qualquer tipo de isenção fiscal sobre a comercialização. Tudo isso foi retirado. Eu retirei do texto, na condição de Relatora. Fiz hoje pela manhã uma audiência junto com o Deputado Paulo Teixeira, e, durante a manhã inteira, tratamos disso. Eu também coloquei o tema em debate na bancada feminina, para quem quisesse discutir. Passei isso para os Líderes e ficou acordado no Colégio de Líderes.

Então, o apelo que eu faço, para que possamos avançar na pauta, é entrar no Projeto de Lei nº 1.011, de 2020. O texto é conhecido. Nós vamos ler o relatório. Vou falar sobre os destaques. Enquanto isso, o relatório do Projeto de Lei nº 948, de 2021, será disponibilizado no sistema, para que V.Exas. olhem e façam as críticas e sugestões. Eu estou aqui também para ouvi-los.

Muito obrigada.

Documento 7/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021 -
CD 17:08

Publ.: DCD - 01/04/2021 -
235 CELINA LEÃO-PP -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós sabemos que nenhum de nós que estamos aqui, que nenhum Parlamentar gostaria de votar um projeto que precisasse priorizar a vacina. Nós queríamos estar num país onde todos, Deputada Margarete Coelho, tivessem acesso à vacina. Só que este projeto parte da necessidade de termos pessoas que são prioritárias, que estão na linha de frente de combate à COVID-19, que têm morrido todos os dias e não são tratadas como prioridade.

Eu quero agradecer a ajuda do Deputado Paulo Teixeira, da Deputada Erika Kokay, que nos trouxe sugestões, da Deputada Rejane e de várias outras Deputadas também.

Eu vou ler o meu relatório e também falar um pouquinho sobre os destaques, Sr. Presidente.

"II. Voto da Relatora.

De acordo com o disposto na Lei nº 6.259, de 1975, cabe ao Ministério da Saúde (...) promover a coordenação das ações de Vigilância Epidemiológica (categoria em que se enquadram as ações de vacinação). As medidas estabelecidas pelo Ministério devem ser observadas pelas entidades federais, estaduais, distritais e municipais, públicas e privadas.

Essa regra foi reforçada pelo disposto no art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, segundo o qual a aplicação das vacinas contra a COVID-19 deverá observar o previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e que esse plano será elaborado, atualizado e coordenado pelo Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde, por meio da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, preparou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, que já está em sua 5ª edição. Este plano traz, entre outras previsões, os critérios de priorização de grupos para vacinação.

Deste documento já consta o estabelecimento de grupos prioritários, com a população estimada em 77,2 milhões de pessoas." Este é o grupo prioritário, segundo o Ministério da Saúde. "Entre eles estão os caminhoneiros" -- categoria do PL que eu relato aqui -- "e as pessoas com deficiência, os profissionais de saúde e os funcionários que trabalham em ambiente hospitalar, as pessoas idosas, as pessoas com doenças crônicas e os indígenas (grupos que o PL 5.377/20, visa a proteger).

No entanto, vivemos num cenário de escassez de vacinas.



Infelizmente, não há doses disponíveis para todos os grupos contemplados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação. Por isso, cremos que nós, representantes do povo, temos o dever de indicar grupos cuja vacinação é imprescindível. Por exemplo, ressaltamos que o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Estatuto do Idoso garantem que a esses grupos populacionais é assegurada a efetivação do direito à saúde e à vida com prioridade. Nossa função, neste momento, é fazer valer a proteção desses grupos vulneráveis.

No que diz respeito à obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de que o Estado pode determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à aplicação dos imunizantes. Segundo essa Corte, aqueles que descumprirem a imposição poderão se submeter a medidas como multa, impedimento de frequentar locais e matrícula em escola. A decisão, no entanto, evidenciou que a imunização não pode ser feita à força.

Consideramos, assim, que os projetos examinados são meritórios. A sua aprovação é importantíssima para que possamos dar diretrizes para o Ministério da Saúde nesse momento (...).

Proporemos, assim, um substitutivo, que vai modificar o disposto na Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021 (que menciona o Plano de Vacinação), e deixar claro que as pessoas com deficiência, os profissionais de saúde e os funcionários que trabalham em ambiente hospitalar, as pessoas idosas, as pessoas com doenças crônicas, os indígenas, os caminhoneiros e demais motoristas de transporte rodoviário de cargas deverão ser imunizados com prioridade na execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Acrescentamos, ainda, outras categorias: os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros (...)"

E aqui eu abro um parêntese, Deputado Paulo. Em conversa, em discussão com a Deputada Erika Kokay, entendemos que esses trabalhadores saem, todos os dias, de suas casas para transportar as pessoas que precisam e que são essenciais para que possamos ter o mínimo funcionando, mesmo nas cidades que estão em *lockdown*. Nós atendemos, portanto, esse pedido da Deputada Erika Kokay.

Nós também incluímos, Sr. Presidente, os agentes de segurança pública, porque são eles também que vão para a linha de frente. E eu tenho muito orgulho de dizer do carinho e do respeito que tenho pela segurança pública. As pessoas, às vezes, falam em *lockdown*, falam em evitar aglomerações, mas será que se esquecem de quem faz essa fiscalização, de quem, muitas vezes, tem que fazer a apreensão de

produtos ou fechar comércios? Esses profissionais estão tão expostos quanto tantos outros que não puderam parar durante a pandemia. Algumas categorias foram sobrecarregadas na pandemia, como a categoria de saúde, a dos profissionais de segurança pública e algumas outras que podemos incluir também nesse plano prioritário de imunização.

"Não trataremos da obrigatoriedade da vacina, uma vez que, como explicamos, esse assunto já foi pacificado no cenário jurídico.

Quanto à constitucionalidade dos projetos, afirmamos que eles são compatíveis com o texto constitucional e visam a assegurar o cumprimento do direito à saúde, previsto e garantido pelos arts. 196 a 200 da Carta Magna.

Em relação à juridicidade das matérias, informamos que as proposições estão de acordo com os princípios do direito.

Por fim, os projetos sob exame obedecem à boa técnica legislativa.

II.1. Conclusão do voto.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.011, de 2020, 4.992, de 2020, e 5.377, de 2020, na forma do substitutivo anexo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei nºs 1.011, de 2020, 4.992, de 2020, e 5.377, de 2020 (...)."

Sr. Presidente, antes de terminar, eu preciso fazer algumas observações sobre acordos que foram feitos em relação a algumas emendas e alguns destaques, e eu não posso deixar de citá-los.

Nós conseguimos incluir também, a pedido do nosso Líder do PCdoB, pacientes crônicos que têm problema de embolia pulmonar, já com antecedentes. Nós acatamos isso no nosso texto, com uma ressalva para que pudéssemos atender um pleito que às vezes é muito simples aqui no plenário, mas muitas pessoas que não são consideradas prioritárias, se tiverem esse tipo de doença, estarão praticamente...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Peço a palavra pela ordem, Relatora.

Quero apenas trazer a V.Exa. uma demanda do Deputado Vicente Paulo da Silva, o Deputado Vicentinho. S.Exa. traz um tema para a reflexão de V.Exa., que é o tema dos carteiros. Os carteiros estão na linha de frente dos serviços públicos no Brasil, cotidianamente, junto do

povo, naquelas áreas mais densas do País.

Então, eu queria transmitir a V.Exa., para sua reflexão, evidentemente, o tema dos carteiros, que é um serviço essencial para o nosso País. Fica esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Vou fazer uma ponderação. A Relatora vai concluir o parecer. S.Exa. vai ter a oportunidade de fazer o parecer em relação às emendas e, nesse interregno, eu concedo a palavra aos senhores. Farei isso até para que possam pleitear várias categorias que estão aí também.

Para concluir, está garantida a palavra à Deputada Celina Leão.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - Então, no relatório final, nós colocamos isso em tópicos, porque o Governo Federal pode ter uma interpretação diferente da nossa e trabalhar, talvez, com algum veto, mas é esta Casa que dará a voz final, se vamos acatar o veto ou não do Governo Federal.

Fizemos isso para não inviabilizar o projeto como um todo e para tentar acatar o máximo de sugestões possíveis, dentro daquilo que entendemos ser essencial. Essencial, caros colegas, não é base eleitoral. Essencial é aquela pessoa que sai todos os dias para trabalhar e deixar a nossa Nação de pé. Foi isso que eu tentei colocar como essencial no nosso projeto.

Nós colocamos as pessoas com deficiência; os profissionais de saúde e os funcionários que trabalham em ambiente hospitalar; as pessoas idosas, que já estavam no Plano Nacional; as pessoas com doenças crônicas e que tiveram esse tipo de problema pulmonar; os povos indígenas; os caminhoneiros e demais motoristas de transportes rodoviários de cargas, porque eles não param - no tempo em que nós estamos vivendo, é tudo *delivery*, e essas pessoas estão o tempo todo trabalhando para que não haja um desabastecimento no nosso País; os agentes de segurança pública e privada, desde que estejam comprovadamente em atividade externa.

Nós acatamos também uma emenda do Deputado Eduardo Bismarck. Já deixamos isso claro para não discutirmos aquilo que já está acatado. A emenda do Deputado Eduardo Bismarck não é só de S.Exa., mas é também da Deputada Talíria Petrone, que me fez um pedido bem parecido. E nós a acatamos para que consigamos também priorizar o atendimento de coveiros, atendentes funerários, motoristas funerários, auxiliares funerários, demais trabalhadores de serviços funerários e de autópsias.

Esse foi um pedido do PSOL, em nome da Líder, Deputada Talíria



Petrone, e nós entendemos a necessidade. São essas pessoas que, todos os dias -- nós falamos em morte --, literalmente, fazem esse serviço. Talvez nenhum de nós gostaria de ver o que esse trabalhador tem que fazer como profissão todo dia.

Quero parabenizar o Deputado Eduardo Bismarck pela sugestão da emenda. Parabenizo também a Deputada Talíria Petrone, que fez um acordo conosco de tirar outro destaque que havia colocado no texto, que era o Destaque nº 6. Esta Casa é uma casa de acordos. Trazemos um texto e tentamos buscar outro para atender aquilo que é mais importante.

Nós acatamos também o Destaque nº 2, Deputado Paulo, que é do PT. O Destaque nº 2 trata do trabalhador de assistência social, que também não parou. É ele quem faz a entrega da cesta básica, é ele quem faz a visita do CRAS, é ele quem visita as famílias que estão sofrendo violência doméstica, as crianças. Com certeza, esse profissional não parou. Então, nós acatamos a sugestão do PT, que foi esse Destaque nº 2.

Foram retirados, em acordo também, os Destaques nºs 3 e 4, do próprio PT. E o PSOL, como nós colocamos aqui, retirou o Destaque nº 6.

Eu quero falar sobre o Destaque nº 7, da Deputada Professora Dorinha, que é um destaque que acho muito importante para esta Casa. Todos nós aqui sabemos -- cada um na sua região, alguns brigam para que haja aulas, outros dizem que não poderia haver aulas -- que há um profissional que precisa ser imunizado, o professor. Então, nós acatamos também a sugestão da Deputada Dorinha, nossa coordenadora da bancada feminina, de colocar também no nosso grupo prioritário os professores.

Rejeitamos os Destaques nºs 8, 9 e 12. Em relação ao Destaque nº 12, do PSB, eu faço um esclarecimento ao Líder do PSB, que deve estar nos ouvindo. Nós o rejeitamos porque acatamos o Destaque nº 2, que trata dos conselheiros tutelares, e a assistência social já acopla o conselheiro tutelar, é muito mais ampla.

Então, praticamente, nós conseguimos fazer acordo na retirada de quase todos os destaques. Eu ainda vou estar no plenário discutindo mais algumas emendas do texto final, Sr. Presidente.

Eu espero que esta Casa consiga dar tranquilidade a essas pessoas, que são verdadeiramente essenciais para que o País não pare, para que o País funcione, e condição de elas irem trabalhar, tendo a certeza de que estão dando o seu melhor para o País e de que esta Casa está

cumprindo o dever constitucional de protegê-las também.

Então, este é o relatório, Sr. Presidente. Eu estou à disposição.

Documento 8/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	17:20
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 240	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Relatora Celina Leão de informações a respeito do Requerimento de Destaque nº 1, destinado à inclusão de servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, eu quero parabenizar V.Exa. pela sensibilidade de incorporar esse conjunto de legítimas demandas que nós temos para a priorização do processo de vacina.

Apenas para que eu possa compreender, em relação aos destaques do PSB, nós tínhamos apresentado dois destaques. Um deles era do Deputado Denis, que incorporava a assistência e o Conselho Tutelar.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - V.Exa. pode falar o número? Fica mais fácil.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - E outro era o Destaque nº 1. V.Exa. o incorporou em que parte, para que eu possa compreender? É o Destaque nº 1, que é do PSB.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - O Destaque nº 1 falava sobre o quê, Sr. Deputado?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Era justamente o destaque que tratava também dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, o Destaque nº 1.

Documento 9/101

30.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 17:20

Publ.: DCD - 01/04/2021 - CELINA LEÃO-PP -DF
240

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Informação ao Deputado Danilo Cabral sobre o acatamento do Requerimento de Destaque nº 1, apresentado ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Destaque nº 1 foi contemplado com o Destaque nº 2, do PT, que é um pouco mais abrangente e coloca o seguinte: "(...) *trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, suas entidades e organizações de assistência social que prestam atendimento com políticas de assistência social*".

Quando nós acatamos, Sr. Deputado, o destaque do PT, que era mais amplo, acatamos o seu destaque na forma do Destaque nº 2 e o Destaque nº 12, que fala também de conselheiros tutelares, na forma do Destaque nº 2, porque ele também faz parte do Sistema Único de Assistência Social.

Então, o Destaque nº 1 e o Destaque nº 12, do PSB, e é esse o pedido que eu faço, foram acatados na sugestão do Destaque nº 2, do PT, cujo texto final eu vou terminar ainda e depois apresentar. Mas só queria colocar que não foi rejeitado. Foi acatado como Destaque nº 2, que contempla o Destaque nº 1 e o Destaque nº 12.

Documento 10/101

30.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 17:24

Publ.: DCD - 01/04/2021 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ
240

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Consulta à Relatora Celina Leão sobre a não oposição de vetos presidenciais a tópicos incorporados no parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de

caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é no mesmo sentido ainda de diálogo com a Relatora, em nome do PSOL.

Eu queria perguntar à Relatora, Deputada Celina Leão, se, quanto a esses pontos que foram incorporados ao seu relatório, existe um compromisso firmado de não veto por parte do Governo ou se não existe esse compromisso.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - Deputado, eu não posso dizer...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Deputado Glauber, os Poderes são harmônicos e independentes. Nós estamos votando, não há compromisso... A Deputada Celina não fala em nome da Liderança do Governo.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Eu compreendo o seu questionamento, mas eu queria abrir a discussão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, com todo o respeito a V.Exa., este é um questionamento que acontece com todas as votações. Eu estou no quarto mandato na Câmara dos Deputados, e essa é uma pergunta que se repete sempre que se entra no processo final de negociação de votação.

Documento 11/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	17:24
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 241	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Incorporação no parecer da Relatora Celina Leão, de emendas relativas aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dos Conselhos Tutelares, apresentadas pelo PT ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e

profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Pelo que eu entendi, a Relatora incorporou, é como se ela estivesse dando já parecer sobre as emendas, parece-me.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - Eu quis adiantar para não entrarmos em discussão.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Ela incorporou a emenda do PT, sobre os profissionais do SUAS e das entidades que cumprem essa função, e também a emenda do Conselho Tutelar. São coisas diferentes. Ela incorporou essas duas emendas.

Aproveito o momento, Presidente, para solicitar a V.Exa. que conceda a palavra -- ela está inscrita na discussão -- à Deputada Rejane Dias, autora de uma dessas proposições e coautora das outras proposições que estão em discussão.

Pediria a V.Exa. que assegurasse, por gentileza, à Presidenta da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência a palavra durante a discussão.

Documento 12/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	17:24
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 242	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão à Relatora Celina Leão de inserção de funcionários de farmácias no texto do parecer, e consequente retirada do Requerimento de Destaque nº 14, apresentado ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Como a prerrogativa foi aberta para o PT, através da Deputada Erika Kokay, eu só gostaria de colocar o seguinte, rapidamente, Presidente. Respeito a sua Presidência e acho que V.Exa. até agora vem conduzindo excelentemente os trabalhos. Mas, já que é para facilitar, e a Relatora vai nos dar informações acerca do

relatório, do que é possível, do que foi feito, eu quero só tirar uma dúvida.

Eu vi que vários destaques foram trabalhados junto com a Relatora. É óbvio que a Relatora não pode falar em nome da Presidência da República. Isso é um erro gravíssimo por parte do Parlamentar. Quando ele questiona isso a outro colega, expõe o colega, o que é desnecessário. Nós sabemos que isso não é possível.

Mas enxergamos que, nas questões prioritárias, o atendimento na farmácia vem antes até do atendimento hospitalar. Deveriam os profissionais de farmácia ter sido colocados como profissionais de saúde, tendo em vista o fato de serem os primeiros a estar juntos com o paciente, aquele que está contaminado. São os que têm o maior índice de contaminação e, estatisticamente, foram os mais contaminados.

Presidente, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Vou concluir, Presidente.

Podemos evitar que mais um destaque em votação, o Destaque nº 14, que trata exatamente disso, dos profissionais de farmácia.

Nós não conseguimos enxergar - e eu pedi uma análise técnica - qual é o percurso que se faz até se chegar à farmácia. Quase sempre se busca um motorista de aplicativo, ou um mototáxi, ou um taxista, para levar até a farmácia esse paciente contaminado que não sabe ainda que está contaminado, ou se solicita, via aplicativo, a entrega de algo na sua casa, e esse profissional da farmácia tem contato com o contaminado.

Então, se for possível, isto é, se a Relatora entender que é possível aprovar o Destaque nº 14, nós podemos retirá-lo, e ela pode incorporar esse texto no seu parecer, até porque profissionais de farmácia de certa forma são profissionais de saúde.

Era só para colocar essa sugestão, Presidente. Se for possível acatá-la, se a Relatora puder aprovar a sugestão no seu parecer, nós temos total interesse em retirar o destaque.

Obrigado, Presidente.

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 17:28

Publ.: DCD - 01/04/2021 - CELINA LEÃO-PP -DF
243

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento pela oradora de questionamento do Deputado Glauber Braga. Incorporação de pleito da Deputada Rejane Dias no parecer apresentado pela Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, só para não ser mal-educada com o Deputado Glauber, que me fez um questionamento, gostaria de dizer que eu não tive, Deputado Glauber, essa conversa com ninguém da Liderança do Governo. Eu não tratei disso. V.Exa. pode depois questionar isso ao Líder do Governo.

Quanto à fala da Deputada Erika Kokay, foi muito importante ela falar sobre a Deputada Rejane Dias. A Deputada Rejane Dias tem - e nós precisamos fazer justiça a isso - um projeto bem parecido com o que foi hoje construído, mas com vários itens. Ela é a Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência e nos fez um apelo. Mas o apelo que ela nos fez, quando ela me ligou, já estava incorporado ao nosso projeto. Ela tem um projeto que inclusive antecede essa discussão. Então, quero fazer justiça a isso.

Estou à disposição para construirmos o que nós conseguirmos construir, assim que a discussão for iniciada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 14/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 17:28

Publ.: DCD - 01/04/2021 - BIBO NUNES-PSL -RS
243

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº

6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Pedido à Relatora Celina Leão de apensação do Projeto de Lei nº 1.002, de 2021, à proposição.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Sem revisão do orador.) - *O.k.*, Presidente. V.Exa. está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Sim.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - V.Exa. está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - O Plenário ouviu V.Exa.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Que bom! Na vez anterior, eu fiquei aqui querendo falar, e V.Exa. me pulou. Então, é bom prestar um pouquinho mais de atenção, Presidente, até porque quem está em casa - e o Presidente Lira pediu que ficássemos mais em casa que não no plenário -, quando levanta a mãozinha aqui, tem que ser ouvido. Senão, eu vou semana que vem para o plenário, apesar do pedido de que se ficasse em casa para colaborar. Este é o meu intuito aqui: colaborar, nobre Presidente.

Com relação ao PL 1.011, sou totalmente favorável a ele, mas tenho uma grande preocupação quando se fala em profissões importantes no Brasil. Toda profissão é importante. Todo profissional é importante. Estamos destacando os caminhoneiros, os profissionais do setor de transportes. Mas eu pergunto: não é importante o sapateiro que faz o seu sapato? Não é importante o piloto de avião? Se não fosse o piloto de avião, como viriam para cá as vacinas? Como viria o IFA?

Então, temos que tomar muito cuidado quando dizemos que tal profissão é importante demais. Todo brasileiro é importante para o desenvolvimento deste País. Temos que priorizar quem está mais ligado à saúde, quem trata diretamente com o doente.

Eu chamo a atenção, nobre Relatora Celina Leão, para o fato de que sou autor do PL 1.002/21, que infelizmente só foi colocado em pauta no Colégio de Líderes. Por meio desse PL, eu peço que sejam prioridade na vacinação os agentes funerários.

Eu tive reunião com a associação brasileira dessa categoria e soube que muitos deles estão morrendo. Ontem, em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, morreu mais um agente funerário. Esses, sim, trabalham diretamente com a doença. Então, é questão de bom senso.

Quando se fala em profissões, quero ressaltar que todo profissional é

digno, todo profissional tem que ser respeitado. Não podemos passar a imagem de que essas profissões aqui tratadas são as que levam o Brasil adiante. Não! Todo trabalhador é importante no Brasil, muito importante. Agora, àqueles que têm contato direto com a área de saúde, com a área funeral, por exemplo, tem que ser dada prioridade na vacinação.

Eu vi que V.Exa., nobre Relatora, acatou uma sugestão do PSOL. Eu gostaria que V.Exa. apensasse o meu Projeto de Lei nº 1.002, de 2021, porque muitos coveiros, muitos agentes funerários de todo o Brasil estão morrendo, e o serviço deles é muito importante.

Digníssimo Presidente, a minha intenção aqui é colaborar. Estou aqui para colaborar porque sou disciplinado. Eu respeito a Constituição e respeito regras. É assim que funciona, é assim que este Brasil seguirá em frente.

Muito obrigado.

Documento 15/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	17:32
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 244	VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Sem revisão do orador.)
- O Deputado Vicentinho, do Estado de São Paulo, é meu xará e é mais experiente do que eu.

Sr. Presidente, eu peguei parte do debate que envolveu o relatório da nossa colega Deputada Celina Leão e quero, primeiro, parabenizá-la pelo parecer.

Como eu disse mais cedo, no ano passado propusemos o PL 1.011, que trata dos caminhoneiros, que movimentam o Brasil - prova disso é que a greve dos caminhoneiros há um tempo parou por completo a nossa Nação -, para que eles se tornem prioridade, sim, na vacinação. Naquele momento, ainda nem havia vacinas à disposição da

população. Havia apenas a discussão sobre o tema e vacinas a serem aprovadas. E havia em debate a priorização de outras categorias.

Eu vi alguns colegas aqui questionando o motivo pelo qual eu não coloquei essas categorias no projeto. É que eu tenho tanta fé no Plenário do nosso Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados que eu tinha certeza de que pela sua pluralidade... Ligaram-me a Deputada Rejane, o Deputado Zeca Dirceu, o Deputado Bosco Costa, sugeriram outros segmentos e deram outras boas ideias para que fossem apensadas a este projeto. E hoje vi aqui a Relatora Celina Leão com muita maestria acatar essas sugestões na sua grande maioria.

Esse é o sentido deste projeto, que é apartidário, é pelo Brasil. Ele tem como princípio a prioridade na vacinação para profissionais de funções estratégicas da nossa sociedade, dentre as quais estão os servidores da saúde, para cidadãos que têm doenças especiais e, no caso, repito, para os nossos caminhoneiros, porque, se hoje o alimento chega à mesa do brasileiro, se o remédio chega à prateleira das farmácias e se o consumo no Brasil acontece, isso é garantido em grande parte por uma pessoa atrás do volante de um caminhão.

Eu sou do Estado do Tocantins, que, como eu disse mais cedo, é um Estado que está no centro, no coração do Brasil, por onde passa a espinha dorsal do transbordo brasileiro, a BR-153, e sei bem qual é a necessidade de se dar a atenção merecida aos nossos caminhoneiros e às nossas caminhoneiras.

Eu agradeço à Relatora Celina Leão a atenção dada a eles e a parabenizo por isso. Peço a solidariedade dos colegas de todos os partidos, sejam os de direita, sejam os de esquerda, sejam os de centro, para que entendam que este projeto é apartidário. Ele é pelo Brasil e pelos brasileiros.

Então, Deputada Celina, obrigado. Eu tinha certeza de que, pela sua pessoa, este relatório não poderia ser diferente e teria que ser, como está sendo, um relatório brilhante.

Eu quero me solidarizar com V.Exa. pelo seu relatório e já pedir o apoio a ele dos nossos colegas do PSOL, do PT. Quando a Deputada Rejane me ligou ontem, eu disse a ela que o sucesso foi inventado para ser dividido. E acho que esses apensamentos que foram feitos ao projeto só trouxeram mais brilhantismo ainda a ele. Por isso, parabenizo todos os envolvidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021 -
CD 17:36

Publ.: DCD - 01/04/2021 - VICENTINHO-PT -SP
246

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Apelo à Relatora Celina Leão por inclusão de carteiros no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu parabeno autor do projeto, o meu xará Deputado Vicentinho Júnior, por esta iniciativa maravilhosa, como também parabeno a nobre Relatora, a Deputada Celina Leão, pela sua sensibilidade, por ouvir, por fazer uma avaliação e, assim, incorporar as várias emendas.

A verdade verdadeira é que nem precisaria haver um projeto de lei como esse se tivéssemos vacina para todos. Como isso não acontece, é preciso mudar para um caminho mais urgente, para cuidar dos idosos e dos profissionais da segurança, da saúde e de todas essas categorias apresentadas pelos nobres colegas da minha bancada e de outros partidos.

Sra. Relatora, estimada Deputada Celina Leão, eu faço um apelo em defesa dos trabalhadores dos Correios. Esses trabalhadores, carteiros, que inclusive têm direito à periculosidade por causa da realidade que vivem no mundo do trabalho, vão às ruas todos os dias, vão às casas sem nenhum tipo de exame, e se aglomeram nas seleções para poder fazer a reserva e seguir rumo a cada cidade, ou de bicicleta, ou de carro, ou de moto, dependendo do lugar, mas principalmente a pé, em vários lugares deste nosso amado Brasil.

A Empresa Brasileira de Correios, com 358 anos de existência, é considerada já há muitos anos uma empresa com os melhores funcionários, e eles são respeitados por isso. Então, o meu apelo, Sra. Relatora, é para que V.Exa. inclua esses profissionais dos Correios.

Já não há uma política de direitos agradável a eles. Infelizmente ainda há resquícios antigos de falta de política de recursos humanos. Estão jogados com baixos salários e com dificuldades neste momento de pandemia.

E eles não pararam! Eles continuaram trabalhando, mesmo tendo perdido cláusulas sociais por decisão do Supremo Tribunal Federal. Estão sofrendo! E o número de mortes e de contaminados entre os trabalhadores dos Correios é uma coisa absurda!

Por isso, Sra. Relatora, eu faço aqui um apelo, mas um apelo do fundo do coração, em defesa desses trabalhadores e trabalhadoras dos Correios do nosso País.

Obrigado, Presidente.

Documento 17/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	17:40
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 247	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto é meritório. Nós sabemos que existem várias categorias neste País que são prioridade. Infelizmente não há vacina para todos. Agora, realmente, o volume de vacinas está maior, podendo atingir mais categorias, por exemplo, os caminhoneiros, os motoristas de ônibus. Por isso, o projeto é meritório, porque o transporte de alimentos, o transporte de medicações não parou neste País, desde o primeiro dia em que foi decretada a emergência de saúde pública. Também os motoristas de ônibus, cujos coletivos ficam cheios, devem ser prioridade. O mesmo se dá com os fisioterapeutas, que estão trabalhando intensamente nesta pandemia, tratando as pessoas no pós-COVID, pessoas que são levadas às sessões de fisioterapia por seus familiares, muitos contaminados. E o fisioterapeuta fica a 30 centímetros, 20 centímetros do paciente, correndo o risco de ser contaminado. Então, há várias profissões, há várias categorias, neste País, que são prioridade. Mas, neste momento, os médicos, os paramédicos, os motoristas de ambulâncias e os idosos têm que ser todos vacinados.

É muito meritório este projeto de lei.

30.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 17:40

Publ.: DCD - 01/04/2021 - JORGE SOLLA-PT -BA
247

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Congratulações à Relatora Celina Leão pela inclusão dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no parecer oferecido à proposição. Defesa da inserção de carteiros, trabalhadores da limpeza urbana e profissionais da segurança pública entre as categorias contempladas pela propositura. Fracasso do plano de vacinação implementado pelo Ministério da Saúde. Alcance da marca de 320 mil mortes no País em decorrência da Covid-19.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu acho que este projeto tem alguns méritos importantes. O primeiro que eu destacaria é que ele reconhece a falta de vacinas para dar conta do tamanho do desafio. Ele reconhece o desastre que o Governo Bolsonaro fez em nosso País ao não contratar as vacinas da Pfizer; ao adiar e criar problemas para os projetos do Butantan e da FIOCRUZ; ao não utilizar plenamente a disponibilidade de vacinas do consórcio internacional; e ao aceitar a pressão de Trump e não negociar a compra da vacina da Rússia, a Sputnik.

Este projeto tem outro mérito, Presidente. Ele reconhece a incompetência do plano de vacinação do Ministério da Saúde. Reconhece a incapacidade do Governo Bolsonaro, através do Ministério da Saúde, de dar respostas adequadas à pandemia.

Queria parabenizar a Relatora por já ter incluído no projeto os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, tão imprescindíveis num momento de crise como este; por ter incluído as pessoas com deficiência, as pessoas que têm síndrome de Down, as pessoas que têm paralisia cerebral e pessoas que têm uma série de outras situações que as colocam em maior risco; e também por acrescentar os trabalhadores dos transportes, não só os caminhoneiros, mas também os trabalhadores do transporte urbano e

do transporte intermunicipal.

Eu quero lembrar também - e nós temos, inclusive, uma emenda para acrescentar esses profissionais - os trabalhadores da limpeza urbana, trabalhadores que têm um risco extremamente grave e que em geral são esquecidos. Peço prioridade para que essa categoria também seja contemplada.

As pessoas com obesidade mórbida grave também estão de fora deste projeto, assim como os trabalhadores dos Correios...

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Não, eu estou na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Deputado Vinicius Carvalho, o microfone de V.Exa. está aberto.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) - Presidente, estou com meu tempo ainda? V.Exa. pode recompor o meu tempo, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Sim, pode dar prosseguimento, Deputado.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) - V.Exa. pode recompor o meu tempo, Presidente, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Eu vou dar mais tempo no final, quando V.Exa. estiver terminando. Pode dar continuidade a sua fala.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) - Eu lhe agradeço. Obrigado.

Quero lembrar também dos trabalhadores dos Correios, sobre os quais o nosso companheiro Deputado Vicentinho já falou.

Quero lembrar que nós temos várias categorias com alto nível de exposição. E faço um destaque especial para a segurança pública. Aqui no nosso Estado, o Governador Rui Costa já começou hoje a vacinar os trabalhadores da segurança pública com 50 anos ou mais.

Infelizmente, o Governo Bolsonaro, que faz tanta apologia dos trabalhadores de segurança pública, botou para quebrar em cima deles, no salário, na aposentadoria, enfim, nos direitos. Congelou o salário deles por muitos anos, não dá a eles capacidade para que possam atender do modo que deveriam, nem os prioriza na vacinação. É impressionante como os trabalhadores da segurança pública são maltratados pelo Governo Bolsonaro em todos os sentidos: nos direitos

trabalhistas, nos direitos previdenciários e até na vacinação.

Presidente, agradeço a V.Exa. por recompor o meu tempo.

Quero destacar que o maior mérito deste projeto é desnudar o desastre que é o plano de vacinação do Ministério da Saúde, o desastre que é a atuação do Governo Bolsonaro no enfrentamento desta pandemia. É um verdadeiro genocídio!

Hoje nós vamos superar a marca de 320 mil brasileiros mortos porque não foram vacinados, porque o Governo pregou a contaminação, porque Bolsonaro é o maior aliado do vírus, porque ele ajudou a disseminar um desastre, uma praga que levou à morte centenas de milhares de brasileiros.

Por isso, este projeto precisa ser aprovado e precisam ser incorporadas as outras emendas, porque tratam de categorias essenciais, imprescindíveis, para serem...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 19/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 17:44

Publ.: DCD - 01/04/2021 -
249 ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra a Covid-19. Não enfrentamento da epidemia de coronavírus e seus efeitos pelo Presidente Jair Bolsonaro. Existência de interesses subjacentes na realização da recente reforma ministerial.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Lembro, Presidente, a necessidade de assegurar a inscrição da Deputada Rejane Dias, autora de uma das proposições e coautora das demais, para que ela possa se expressar e possa, inclusive, defender a proposição que foi tecida por sua iniciativa, negociada e discutida com

várias entidades. A Deputada Rejane Dias é a Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nós estamos numa discussão para elencar prioridades porque não temos vacinas para todas e todos neste momento. Não precisaríamos elencar prioridades, se estivessem todas as pessoas sendo vacinadas. Há por volta de 2 meses e meio que o Governo iniciou o plano de imunização, e nós temos por volta de 8% das pessoas vacinadas com a primeira dose - com as duas doses o número é muito menor.

Essa permissividade, essa aliança com o vírus que foi feita por Jair Bolsonaro é extremamente nociva - é extremamente nociva! Isso representa por volta de 320 mil mortes no Brasil, neste momento. E quem parte é sempre o amor de alguém. E não é só isso. Essa liberdade para que o vírus pudesse circular fez com que ele adquirisse outras formas e surgissem variantes do vírus. Agora, nós temos uma população de menor idade que está sendo acometida com casos graves da COVID-19. Portanto, não tem como dizer que este Governo prima pela saúde.

O Governo faz uma reforma ministerial para tentar salvar a sua própria pele e tenta fazer com que a AGU e as estruturas do Estado possam facilitar a fuga dos seus filhos de um processo judicial. É muito lamentável, é muito doído o que está acontecendo no Brasil neste momento.

Nós estamos discutindo sobre trabalhadoras e trabalhadores que cumprem uma função essencial. Ao falar dos trabalhadores do SUAS, estamos falando de quem constrói direitos todos os dias, de quem está ali tentando conter o nível de violação de direitos, o que está tão gritante neste País, que voltou a conviver com a fome, algo que havia sido erradicado do Brasil nos Governos do PT. Nós estamos falando também de profissionais dos transportes, nós estamos falando de motoristas, de cobradores e cobradoras, profissionais que estão circulando todos os dias, levando vidas, transportando vidas, assegurando o direito básico de ir e vir. E estamos falando de tantos outros profissionais, como os profissionais da educação, que se desdobram para vencer as desigualdades e levar à população uma política que é tão basilar para a construção de uma sociedade livre, de uma sociedade com consciência crítica, com pessoas inteiras e não com pessoas fragmentadas, como quer este Governo.

Por isso, Presidente, esta matéria é de uma importância imensa, e nós tomamos a decisão de apoiá-la.

Sumário

Congratulações à Relatora Celina Leão pela inserção dos profissionais da vigilância patrimonial no parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu queria só fazer uma menção simbólica à queridíssima Deputada Celina Leão e ao Deputado Paulo por terem dado a possibilidade de que todos fizessem as suas propostas para inserir no projeto as mais importantes categorias profissionais do nosso País, categorias que hoje são responsáveis pela manutenção da vida. Entre elas, há uma categoria que, para mim, é de suma importância, com a qual tive a oportunidade de trabalhar durante aproximadamente 15 anos da minha vida profissional. Refiro-me à categoria da vigilância patrimonial, que hoje permite que toda a sociedade que carece de receber o auxílio emergencial possa frequentar os bancos, as instituições financeiras, e trazer para casa o seu sustento.

Parabéns à Deputada Celina Leão! Parabéns ao Deputado Paulo! Estamos juntos pelo Brasil nesta missão.

Muito obrigado.

Documento 21/101

30.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 31/03/2021-18:04	
Publ.: DCD 01/04/2021 - 254	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à

alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, estava inscrito para encaminhar contrariamente ao projeto, e este requerimento já acaba tanto com a discussão como com o encaminhamento. Eu me inscrevi para falar contra o requerimento, pois entendo que precisamos debater ainda mais este tema. E por quê, Sr. Presidente? Nós estamos ouvindo aqui uma série de pedidos para incluir mais e mais categorias profissionais em grupos prioritários. Numa conversa interna da nossa bancada e da assessoria, chegamos a nos perguntar quem não seria prioritário, neste momento, para receber a vacina. Parece-me que sobrariam apenas os astronautas e aqueles que, porventura, já foram para o espaço antes do início deste período horrível de pandemia.

A verdade é que nós estamos combatendo apenas o sintoma, e não a causa. Temos poucas vacinas, como já foi dito por vários outros colegas Deputados. Entendemos as boas intenções de quem quer ampliar esse rol e colocar nele mais e mais e mais grupos prioritários, mas não é isso que vai resolver o problema da vacinação no Brasil. Se criarmos cada vez mais grupos prioritários, aqueles que foram definidos lá atrás, no PNI, ficarão para o final da fila, as pessoas mais idosas receberão mais tarde as vacinas, porque o número de vacinas é limitado. Isso óbvio. Ademais, Sr. Presidente, como as pessoas que estão sendo incluídas agora vão ser de fato consideradas pertencentes àquelas categorias em que elas estão inscritas? Por exemplo, se a pessoa se inscrever como motorista de aplicativo logo após a aprovação dessa lei, mesmo nunca tendo feito uma viagem, já vai ser considerada pertencente ao grupo prioritário?

Sr. Presidente, precisamos agir racionalmente neste momento. E agir racionalmente significa garantir que aquelas pessoas que já estão no Programa Nacional de Imunizações - PNI tenham de fato vacinas e que as que não estão tenham acesso a novas vacinas.

Por isso, o projeto de lei que garante à iniciativa privada a compra de vacinas é importantíssimo. É impressionante o preconceito com a iniciativa privada que nós estamos vendo aqui, em especial dos Deputados da Esquerda. Se nós tivermos mais empresas buscando vacinas no exterior, imunizando os trabalhadores e, ao mesmo tempo, dando metade dessas vacinas pra o SUS, nós vamos ajudar a resolver o problema daquelas pessoas que ainda não foram vacinadas. Vamos agir com racionalidade, Sr. Presidente!

Portanto, oriento contrariamente ao encerramento da discussão e do encaminhamento, para tentar convencer os colegas de que o melhor é

nós votarmos o próximo projeto, rejeitando este e garantindo que haja mais vacinas para todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 22/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 255	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Pedido à Relatora Celina Leão de incorporação de aquaviários no parecer oferecido à propositura.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria deixar registrado inicialmente, Presidente, que eu não estou conseguindo fazer contato com a Deputada Celina Leão para falar sobre o Destaque nº 17 e evitá-lo. Eu peço a V.Exa. que faça esse contato. Entendo que é uma solução simples a inclusão dos transportadores fluviais. O Brasil tem dimensões continentais. Nós estamos falando de transporte rodoviário de cargas, mas temos que incluir o de passageiros. E, obviamente, não podemos nos esquecer das embarcações da Região Norte do País, que têm os rios como as suas estradas. É fundamental deixar isso claro aqui.

Obviamente, o PSD é a favor do requerimento de encerramento da discussão, até porque esta matéria já vinha sendo debatida. Nós temos que discutir não só essa inclusão, mas, fundamentalmente, o aumento do número de vacinas.

Esse é o encaminhamento do PSD.

Documento 23/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 01/04/2021 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o partido das trabalhadoras e dos trabalhadores vota pelo encerramento da discussão, porque nós queremos aprovar esta matéria. Nós não admitimos nenhuma sorte de pilhéria ou de descaso com os trabalhadores que estão arriscando as suas vidas para assegurar a vida de tantas outras pessoas. São trabalhadores que estão se expondo ao vírus. São trabalhadores essenciais para que nós possamos reconstruir esta cidadania tão dilacerada, não apenas pela pandemia, mas por um governo que despreza o povo brasileiro, não carrega nenhuma empatia por ele.

Por isso, nós somos favoráveis a esta matéria. Esses trabalhadores e trabalhadoras que estão nas ruas, esses que constroem direitos, esses que levam alento, esses que fazem a comunicação no Brasil, como, por exemplo, os carteiros e as cartieras, os educadores e as educadoras e tantos outros, merecem estar como prioridade neste momento.

Documento 24/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 18:08Publ.: DCD - 01/04/2021 -
256 EDUARDO CURY-PSDB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. EDUARDO CURY (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos votar pelo encerramento da discussão, porque a matéria é importante.

Mas vale a máxima: quando tudo é prioridade, nada é prioridade. Só deveria ter prioridade quem tem risco.

E o risco não se define por uma única categoria ou por uma única idade. Depende muito da pessoa. Uma pessoa que tem renda para ficar em casa teoricamente está sob menos risco. Isso teria que ser analisado com mais cuidado, no nosso entendimento.

Nós vamos votar pelo encerramento da discussão, porque a matéria é importante. Mas vamos defender que o mérito seja mais bem avaliado.

Documento 25/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:12
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 257	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Necessidade de vacinação em massa do povo brasileiro contra a Covid-19. Gravidade das crises sanitária, econômica e social reinantes no País. Importância da inclusão dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, dos profissionais das áreas de educação e segurança pública e de outras categorias, no parecer oferecido pela Relatora Celina Leão ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB pede a incorporação do tempo de Líder.

Nós encaminhamos o voto "sim", pelo encerramento da discussão.

Aproveito esta oportunidade para fazer aqui uma breve reflexão do momento que nós estamos vivendo no País e do que nós estamos decidindo aqui. Está muito claro que esta não é a melhor discussão, não é a discussão que nós gostaríamos de fazer. Como o Deputado



Henrique Fontana colocou muito bem, a questão estratégica a ser discutida aqui é o acesso de todos os brasileiros à vacina, como um direito de todos e um dever do Estado brasileiro. Essa era a questão central. Infelizmente - e não vamos historiar todas os atropelos que vivenciamos até aqui, a ausência de coordenação da parte do Governo Federal para procurar garantir esse acesso -, nós estamos vivendo agora este processo de mitigação dessa ausência de coordenação do Governo.

O fato é que esta pandemia tem consequências não só do ponto de vista sanitário - as quase 320 mil mortes que nós já tivemos - como também dos pontos de vista econômico e social. E as consequências sociais são as mais graves: 10 milhões de brasileiros estão em situação de extrema miséria, de 30 a 40 milhões de brasileiros estão na pobreza. E o que nós precisamos fazer neste momento? Precisamos fazer uma escolha, uma escolha de Sofia, sobre o que é necessário garantir neste movimento de contingenciamento que temos, em que nem todos têm direito à vacina. Então, é fundamental que procuremos, sim, garantir os serviços essenciais à população brasileira.

Um comando legal já determinou as prioridades desses serviços essenciais, mas ficaram algumas situações que, em nosso entendimento, são importantes e merecem a garantia de nossa proteção sanitária. Falo, por exemplo, da inclusão do Sistema Único de Assistência Social. Quando falamos em proteção social, quando falamos em auxílio emergencial, falamos daqueles que estão lá na ponta atendendo a população em vulnerabilidade. Quem está no Sistema Único de Assistência Social, nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, nos centros de convivência, nos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, está tendo contato direto com a população em situação de vulnerabilidade.

A própria definição de serviços essenciais, de um caso do Sistema Único de Assistência Social, está na lei. A Lei nº 13.979, de 2020, que define os serviços públicos e atividades essenciais, diz, no art. 3º, que a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade social correspondem a serviços essenciais. Então, nós temos que garantir que essas pessoas que estão na linha de frente tenham de fato alguma priorização neste processo de vacinação.

Foi por isso que nós apresentamos a Emenda nº 1. E aqui eu quero parabenizar pela sensibilidade a Relatora Celina Leão, que, num contexto tão complexo como este, procura incorporar a essa leitura mais urgente aquilo que de fato se caracteriza como serviço essencial.

O SUAS é fundamental, mas, assim como a proteção social precisa estar protegida do ponto de vista sanitário para cumprir a sua tarefa, a

educação também precisa estar. Estamos vivenciando hoje um colapso no sistema da educação, com um modelo de transmissão do conhecimento que pretensamente incorpora um sistema remoto. Quanto ao Ministério, discutimos hoje - o Deputado Glauber Braga estava lá - a questão da conectividade. O MEC vetou o PL 3.477, que garantia Internet e *tablets* para os alunos. Fazer isso é expor o professor e o aluno ao risco. Se é para haver ensino de fato acessível, vamos garantir a proteção sanitária também para os professores. É justo que os profissionais da educação também estejam contemplados.

Da mesma forma, outras categorias precisam ser incorporadas aqui. É inegável que a segurança é fundamental. Quem exerce o poder de polícia, de fato, e procurar garantir até a política de isolamento? É o aparelho de segurança, que precisa também estar protegido. Quanto ao transporte público, é notório - quem liga a televisão vê isto todo dia, em qualquer canal de televisão deste País - que os trabalhadores mais vulneráveis estão se aglomerando dentro dos transportes públicos, e, junto com eles, os trabalhadores dos transportes públicos estão sendo expostos. Nós precisamos proteger essas pessoas.

Quando falamos em SUAS, quando falamos em educação, quando falamos em segurança, quando falamos em transporte público, quando falamos em pessoas com deficiência, é claro que estamos falando de pessoas que têm uma situação vulnerável e que precisam estar mais bem protegidas. Então, Presidente, eu queria aqui reforçar a importância de darmos sequência a este debate.

Além da nossa emenda, eu queria destacar aqui que foi incorporada pela Relatora a emenda do Deputado Denis Bezerra, que também inclui os conselheiros tutelares.

Presidente, permita-me conceder, pelo tempo que me resta, a palavra ao Deputado Bira do Pindaré, do PSB, que está conectado agora. O Deputado Bira também tem uma ponderação a ser feita em relação ao relatório final apresentado pela Deputada Celina Leão, que incorpora os povos indígenas, mas deixa de fora os povos quilombolas, que também fazem parte do conjunto de povos tradicionais. Então, Presidente, eu peço sua autorização para que estes 2 minutos finais sejam usados pelo Deputado Bira do Pindaré.

Documento 26/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:16
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 258	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Relatora Celina Leão de inclusão de quilombolas no parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Danilo, nossa Liderança, a quem agradeço, já iniciou a nossa proposição. Eu observei que no relatório substitutivo consta a inclusão dos indígenas, de maneira muito correta e acertada, mas não estão contemplados os quilombolas, que, aliás, estão presentes no Programa Nacional de Imunizações. Se deixamos os quilombolas de fora, estamos na verdade praticando um retrocesso em relação ao Programa Nacional de Imunizações. Então, eles não podem ser esquecidos.

Eu compreendo perfeitamente as intenções do projeto. Estamos de acordo com a priorização de algumas categorias e segmentos. É importante reforçar aqui alguns que já foram lembrados, como, por exemplo, os profissionais dos Correios. Na mesma medida, poderíamos pensar nos bancários, porque são os que pagam o auxílio emergencial e são obrigados a estar lá no batente das agências. Aqui constam os profissionais da segurança, mas não constam os profissionais da educação, que entendo que deveriam constar.

Mas o meu objetivo principal nesta fala é dialogar com a Relatora, a Deputada Celina Leão, para que possamos incluir os quilombolas. Assim como já estão lá os indígenas, para não haver prejuízo em relação ao Programa Nacional de Imunizações, é necessário garantir também a inclusão dos quilombolas.

Era essa a minha fala, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

Documento 27/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:20
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 259	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Pedido à Relatora Celina Leão de incorporação do Projeto de Lei nº 1.014, de 2021, ao parecer oferecido à propositura.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Eu quero, então, cumprimentar V.Exa. e a Deputada Celina Leão e dizer da nossa preocupação.

O PDT tem duas emendas - obviamente, nós brigamos por isto -, uma envolvendo a questão dos professores, que já era objeto de um projeto de minha autoria, mas que agora é objeto de uma emenda do Deputado Wolney Queiroz, e outra envolvendo a questão da segurança pública, que também é tema de um projeto de minha autoria, mas que está sendo tratada pelo Deputado Subtenente Gonzaga, que está muito preocupado com essa questão do pessoal da ativa, dos profissionais da segurança privada que estão na linha de frente.

Então, nós queremos fazer estas ponderações, citando os professores, os educadores especiais, as pessoas portadoras de deficiência, as pessoas com necessidades especiais. Nessa mesma linha, estão os motoristas. E aí temos os taxistas, os motoboys, que são tão importantes nesta hora, Sr. Presidente! São os motoboys que estão levando os alimentos de casa em casa, de apartamento em apartamento, de prédio em prédio. Há aqueles que trabalham no açougue, que estão na linha de frente, o pessoal do mercado, da mercearia. Então, é importante compreendermos isso. Os bancários, os meus colegas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal - eu tenho um projeto que trata exatamente disto -, não podem ficar de fora, tampouco os frentistas, dos postos de gasolina, que estão atendendo cotidianamente. Ninguém parou de abastecer o carro. Eles estão lá, Presidente, todos os dias, fazendo um serviço em que há exposição. São pessoas humildes, simples. Há os atendentes das farmácias, das clínicas, da odontologia. Já foi citado o pessoal dos cemitérios, das funerárias, dos crematórios. O pessoal do conselho tutelar não parou de trabalhar. Aliás, no Sistema Único de Assistência Social, há uma série de categorias que precisam ser amparadas.

O Projeto de Lei nº 1.014, de 2021, de minha autoria, contempla toda essa gama de profissionais que precisam de suporte, que precisam de apoio. Vou dar mais um exemplo: os garis. Eles não pararam de recolher o lixo.

Eu sei, Presidente e Deputada Celina Leão, que a coisa é ampla. O

ideal seria nós termos a vacina. Esse seria o ideal. Hoje nós estamos aqui fazendo uma briga numa porta estreita para ver quem passa primeiro por ela.

A vacina era para ter sido comprada em agosto do ano passado, para começar a vacinação em dezembro. Até hoje, lamentavelmente, não veio a vacina da Pfizer, a primeira ofertada, a última a ser comprada e a última a chegar. Por quê? Porque quem madruga Deus ajuda. Boi lerdo bebe água suja. Quem chega atrasado à fonte bebe da água pior. Estamos bebendo de uma água ruim. Por isso, estamos brigando entre irmãos aqui para estabelecer a preferência.

Há também a situação do pessoal que atende nas óticas. Há uma gama de pessoas.

Eu queria pedir à Deputada que incluísse o Projeto nº 1.014, de 2021, no seu relatório, como referência. Ali estão contempladas várias categorias que V.Exa. já, inclusive, contemplou, já reconheceu no projeto. Sinto-me contemplado em parte, mas confesso que quero ampliar os nomes, a relação.

Há os nossos professores. Fiz um projeto lá atrás priorizando os mestres, os professores. O MEC já os incorporou na sua relação, assim como o Ministério da Saúde. Entretanto, se nós os incluirmos agora na lei, fica melhor, fica mais amplo, ganha mais substância o pleito. Como diria o Dr. Brizola, haveria mais "contiúdo". É por isso que nós estamos aqui brigando, peleando.

Repito: o ideal seria nós termos vacina para todos. Como nós não temos vacina para todos, nós estamos estabelecendo essa fila de preferência. Mas se trata de uma preferência formal, de uma preferência legal.

Os profissionais de segurança pública no Rio Grande do Sul, os nossos brigadianos, os policiais civis, por exemplo, saem às ruas com colete à prova de balas para enfrentar os bandidos. Mas hoje eles precisam de um colete à prova de vírus. O colete à prova de balas protege o corpo por fora. O colete à prova de vírus protege o corpo, mas por dentro, e chama-se vacina. Enquanto ela não vem em grande quantidade, nós vamos ter que estabelecer preferências, e esse pessoal está na preferência.

Por exemplo, não há como começarem as aulas sem o professor estar vacinado. Se ele transmitir o vírus para a criança e a criança levar o vírus para o pai e para a mãe, haverá uma tragédia. O professor vai fazer uma aglomeração oficial na medida em que vai estabelecer uma aula, uma reunião em sala de aula. Então, temos que ter essa

maturidade, essa compreensão, esse sentimento.

O pessoal do supermercado não parou nunca. Tenho a bem clara compreensão de que os atendentes, os caixas de supermercado estão ali na linha de frente.

As lotéricas, Presidente, não pararam de trabalhar.

Toda essa gama de pessoas está contemplada no Projeto nº 1.014, de minha autoria. Então, quero pedir generosamente à Relatora e à assessoria de S.Exa. que deem uma visitada lá, que coloquem no relatório o Projeto nº 1.014, que o contemplem, até porque, em parte, V.Exa., Deputada Celina Leão, já o contemplou.

Esse projeto está sendo feito por muitas mãos. Muita gente está contribuindo. Estou colocando ali alguns tijolinhos e não tenho a pretensão de ser o dono da verdade.

Estamos todos preocupados, uns mais, outros menos, mas cada um pouco, com amenizar a angústia das pessoas que querem a vacina, que precisam da vacina, que estão expostas ao vírus porque a sua atividade laboral demanda isso, porque elas têm que bater o ponto, cumprir a sua tarefa, desempenhar a sua função, enfim, fazer o seu trabalho.

Essas pessoas merecem o nosso respeito e o nosso reconhecimento.

Por isso, eu fiz esse projeto e espero que a Deputada Celina Leão generosamente o contemple no seu relatório, junte o Projeto nº 1.014, porque ele é importante para a Câmara dos Deputados, para o cidadão, para a cidadã, para a população.

Obviamente, o PDT vota "sim", Presidente.

Documento 28/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 18:28

Publ.: DCD - 01/04/2021 -
263 CAPITÃO FÁBIO ABREU-PL -PI

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do

acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (Bloco/PL - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de orientar pelo PL e destacar, principalmente, o item segurança pública. Nós temos uma luta muito constante em relação ao reconhecimento dos profissionais dessa área.

Definitivamente, a Deputada Celina dá certo alento principalmente aos profissionais da segurança pública, o que foi conseguido através também de reivindicações dos Governadores, já que alguns se manifestaram a favor disso. Eles estavam receosos em relação, por exemplo, à improbidade administrativa, e, com esta votação, com esta lei incluindo os profissionais da segurança pública, nós estamos dando segurança a esses Governadores para que esses profissionais sejam reconhecidos.

O PL vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 29/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:32
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 263	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Presidente. Pela Maioria eu também gostaria de encaminhar "sim".

Gostaria também de agradecer à Deputada Celina pelo belo relatório, por ter acatado parcialmente uma emenda nossa incluindo os metroviários.

É muito bom proteger os profissionais de segurança que estão na linha

de frente, os transportadores de carga, de passageiros. É fundamental a aprovação deste projeto neste momento.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 30/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:32
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 264	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu não vou fazer uso do tempo de Liderança agora, só vou fazer a orientação do requerimento.

Especificamente neste requerimento, nós votamos a favor da continuidade da discussão. Há elementos importantes que precisam ser aprofundados. Existe uma preocupação muito grande com a matéria que vem depois.

Essa tentativa de privatizar a utilização de vacina, deixando no final da fila aqueles que têm os menores rendimentos, como estabelece a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, não é algo que possa ser considerado razoável, natural. O que se está tentando fazer aqui é a constituição da vacina-camarote. Isso é um equívoco em saúde pública e é um equívoco do ponto de vista social.

Nós esperamos que a vacinação seja pública e para todos.

Documento 31/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:32
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 264	VINICIUS CARVALHO-REPUBLICANOS -SP	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Posicionamento do Republicanos contrário à apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 948, de 2021, sobre a alteração do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, com vista ao estabelecimento de regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. *(Risos.)*

Somos favoráveis ao encerramento da discussão.

Nós queremos parabenizar a sensibilidade da Relatora ao incluir os profissionais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para que esses também sejam priorizados.

Por oportuno, Presidente, quero deixar aqui bem esclarecido que eu acabei de falar, há cerca de 10 minutos, com o Presidente Arthur Lira. Ele me ligou para tirar dúvidas comigo sobre nosso posicionamento. De fato, a fala do Presidente Arthur Lira foi contrária àquilo que eu havia afirmado. Então, temos que fazer justiça, porque, assim, a palavra do Presidente é preservada e a nossa palavra também.

Nós não somos contra o mérito do Projeto nº 948, mas somos contra o requerimento de urgência que está sendo colocado em deliberação hoje. O que foi falado na reunião de Líderes...

Presidente, peço que meu tempo seja prorrogado por mais só 30 segundos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Pois não, Deputado. Pode concluir.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Obrigado.

Na reunião de Líderes, falou-se a respeito da quebra de patentes. De fato, o Presidente Arthur Lira me lembrou disso. E foi isso que foi acordado, chamado para a questão de Comissão Geral.

Eu, de minha parte, cometi um equívoco. Como um assunto era

próximo ao outro, entendi que ele estava se referindo à questão do PL 948, que trata de vacina para as empresas, autoriza os empresários a comprarem vacinas para os seus funcionários, o que também será extensivo aos familiares desses funcionários, para que a economia também possa continuar a se desenvolver.

Então, houve de minha parte esse equívoco.

Digo que não estamos contra o mérito do PL 948. Mas somos contrários, sim, à forma como a matéria foi colocado para a votação hoje.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Obrigado, Deputado Vinicius Carvalho. O Republicanos vai retirar o *kit* obstrução do outro projeto?

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com certeza. Eu peço à assessoria para retirar o nosso posicionamento de obstrução, porque houve um equívoco de interpretação de minha parte durante a reunião de Líderes.

Obrigado, Presidente.

Documento 32/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:36
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 265	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Elogio ao Governador do Estado de São Paulo, João Doria, pela inserção dos profissionais das áreas de segurança pública e educação em grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19. Congratulações à Deputada Carmen Zanotto, diante da sua nomeação para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim", pelo encerramento da discussão, e agrega duas observações pontuais no nosso período aqui.

Primeiro, quero fazer uma saudação ao Governador João Dória, que, no Estado de São Paulo, priorizou os profissionais da área de segurança e da educação, uma medida com ampla acolhida, com ótima repercussão. Esse é um caminho que nós desejamos que este Congresso siga. Que o País também possa seguir na mesma toada.

Nesses 20 segundos finais, quero saudar a nossa Deputada Carmen Zanotto, que se licencia a partir de hoje para assumir a Secretaria de Saúde do seu Estado, Santa Catarina. Nós, a bancada do Cidadania e o Congresso também, teremos uma perda imensa, pela relevante atuação da Deputada Carmen. Mas ganha...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 33/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:36
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 266	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Votos de sucesso à Deputada Carmen Zanotto, à frente da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Defesa da inclusão de quilombolas no parecer oferecido pela Relatora Celina Leão ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE também vai orientar "sim" ao encerramento.

Quero aproveitar este tempo, Sr. Presidente, para desejar um bom trabalho à Deputada Carmen Zanotto. Quero dizer que vamos sentir

muita falta de uma pessoa responsável, sensível e que tem trabalhado por todos no Brasil. Que ela tenha um excelente resultado, sabedoria, paciência e bastante proteção onde quer que ela esteja.

Aproveito também, Sr. Presidente, para apoiar o pedido do Deputado Bira do Pindaré, que tratou de uma questão bem importante, a inclusão dos quilombolas. Os quilombolas sempre são excluídos nessa questão da linha de prioridade da pandemia.

Nós aprovamos, no ano passado, a Lei nº 14.021, um plano de enfrentamento à COVID que incluía os povos indígenas, as comunidades tradicionais e os quilombolas na garantia de terem a proteção pelo Estado.

Então, apoiamos a inclusão.

Documento 34/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:36
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 266	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria encaminha "sim", que é o encaminhamento dos partidos. Mas eu quero chamar a uma reflexão todos os colegas: o único critério justo possível para organizar um País que tem absoluta falta de vacinas é vacinar primeiro aqueles que têm maior risco de contaminação e aqueles que têm maior risco de morrer se forem, por azar, contaminados.

É um escândalo o que está acontecendo no Brasil! Faltam vacinas porque o Governo não comprou as vacinas.

Qual é a diferença, Presidente, entre o motorista e o cobrador de ônibus e os milhares de milhões de passageiros que estão dentro do

ônibus?

Quero fazer uma ironia. Eu respeito a nossa Relatora e os colegas, mas como ficam os milhões de desempregados? Quem os coloca como prioridade na vacinação? Ou eles podem correr mais risco do que os policiais, os professores ou os profissionais da saúde?

Nós não estamos no melhor caminho, Presidente, na minha opinião.

Documento 35/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:40
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 267	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero orientar contra o encerramento da discussão e do encaminhamento e, de certa forma, ironicamente, concordar com o Deputado Henrique Fontana, que me antecedeu. Paradoxalmente, eu concordo com o que ele disse: nós precisamos, na verdade, garantir a vacinação de todos os brasileiros.

Mas não é isso que este projeto vai fazer. De novo, este projeto vai acabar priorizando determinadas categorias em detrimento de outras. As pessoas que já estavam numa fila prioritária, principalmente as pessoas mais idosas, vão ficar mais para o final da fila. Esse é o evidente resultado da aprovação desta lei, que tem boa intenção, mas não vai ter a consequência que se imagina.

Nós precisamos é de mais vacinas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Obrigado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu não

pude acompanhar o tempo, pois o cronômetro estava zerado. Fui cortado. Não sei quanto tempo eu ainda tinha. Perdoe-me!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - V.Exa. deseja concluir a orientação?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu gostaria, Sr. Presidente, porque fui cortado e não havia relógio na minha frente. Permite-me concluir?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Conclua, Deputado, por favor.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Encaminhamos contrariamente.

Entendemos que todos os brasileiros precisam de vacina, e a solução para isso é mais vacinas, vacinas privadas, vacinas que possam ser compradas no exterior por qualquer cidadão.

O próximo projeto vai resolver o problema das causas, e não atacar os sintomas da falta de vacinas, que estão sendo muito bem percebidos por todos.

Portanto, encaminhamos contrariamente ao encerramento da discussão e do encaminhamento.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua tolerância.

Documento 36/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:44
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 269	REJANE DIAS-PT -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Deputado Vicentinho Júnior pela concessão à oradora da coautoria do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Agradecimento à Relatora Celina Leão pela inclusão de portadores de deficiência no parecer apresentado à proposição. Aplausos ao Governador do

Estado do Piauí, Wellington Dias, pela prioridade dada na vacinação de deficientes e profissionais das áreas de educação e segurança pública. Agradecimento à Relatora Celina Leão pelo atendimento ao pedido da oradora para inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero aqui cumprimentar V.Exa. e todos os meus colegas Parlamentares e agradecer à minha querida Deputada Erika pela insistência para que eu pudesse falar como coautora desta importante matéria.

Quero inicialmente agradecer a Deus e parabenizar o Deputado Vicentinho Júnior, que é autor do projeto de lei principal, o Projeto de Lei nº 1.011, de 2020.

Quando eu conversei com o Deputado Vicentinho, prontamente ele entendeu que eu também tinha apresentado um projeto de lei buscando priorizar as pessoas com deficiência, entre os segmentos, com relação à vacina contra a COVID-19. Então, com muita gentileza, ele cedeu a autoria, e hoje nós, assim como o Deputado Zeca Dirceu, do PT, somos coautores.

Também quero agradecer ao Deputado Cacá Leão, porque foi muito importante a defesa, no Colégio de Líderes, do nosso projeto de inclusão das pessoas com deficiência. Na pessoa dele, quero agradecer a todos os Líderes que prontamente também atenderam o apelo, a exemplo do meu querido Deputado Paulo Teixeira.

E quero agradecer muito a sensibilidade da nossa Relatora Celina Leão. Quando conversamos, ela disse: "*Deputada, com certeza as pessoas com deficiência não podem ficar de fora*". Então, pela sua sensibilidade, eu quero aqui agradecer.

Na condição de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que já começamos a tratar sobre isso, sinto um alívio muito grande, Sr. Presidente e demais colegas, por saber que as pessoas com deficiência vão ser imunizadas, que elas vão entrar, portanto, no grupo prioritário.

É claro que gostaríamos de estar aqui defendendo e trazendo boas notícias...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Deputada,

V.Exa. precisa ativar o microfone. Pode continuar.

V.Exa. tem a palavra, Deputada Rejane Dias.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI) - Sr. Presidente, gostaríamos de anunciar, de dar a boa notícia para a população brasileira da existência de vacinas para todo mundo, mas infelizmente isso não é possível, e nós temos que eleger prioridades.

Eu quero dizer também que, no Estado do Piauí, através de uma lei estadual, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador Wellington Dias, Sr. Presidente e demais Deputados, nós tivemos a primeira pessoa com síndrome de Down a ser vacinada no Brasil. Lá o Governador Wellington Dias também priorizou a vacinação das pessoas com deficiência, como também a vacinação dos profissionais de educação e dos profissionais de segurança pública.

Fico muito feliz também, Sr. Presidente, porque, além desse projeto de lei na área da pessoa com deficiência, apresentei emendas que a nossa Relatora, a Deputada Celina, com quem conversei, prontamente atendeu. Ela atendeu o nosso apelo e também de outros Deputados solicitando a inclusão dos nossos trabalhadores em educação; de portadores de doenças raras - depois eu gostaria que ela falasse sobre isso, sobre o atendimento de um pedido das entidades para que fossem contempladas as pessoas com doenças raras no Brasil; dos profissionais de segurança pública; e dos profissionais da assistência social, ou seja, do SUAS, tão bem defendido pelos nossos colegas Parlamentares, inclusive os do nosso partido; além dos conselheiros tutelares e dos idosos.

Era isso que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

Quero, mais uma vez, reafirmar o nosso compromisso, a nossa luta para que mais pessoas possam ser vacinadas em todo o Brasil. Nós somos hoje...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI) - *(Falha na transmissão)* no mundo, Sr. Presidente. É algo até inimaginável a quantidade de pessoas que hoje morrem por dia no Brasil devido ao agravamento da maior crise sanitária de toda nossa história.

Para finalizar, quero agradecer a todos que colaboraram para que pudessem ser incluídas essas categorias que compreendem os serviços essenciais, como também outros segmentos da nossa

sociedade.

Faço aqui o apelo a esta Casa, a esta Casa da Democracia, a esta Casa das Leis para que possamos aprovar o mais rápido possível a matéria e incluir todos esses segmentos e categorias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 37/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:52
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 271	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1, 3 a 24, 26 a 32, e 34 a 51, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu peço aos Líderes um pouco de atenção porque eu acho que o Parlamento tem que ser valorizado. Nós temos muitas iniciativas que foram incorporadas no nosso parecer, algumas delas até de forma dupla, para realmente valorizarmos o Parlamentar que teve a mesma iniciativa.

Para que não haja dúvida sobre nosso parecer, eu peço aos nossos Líderes atenção. Eu fiz questão de imprimir as emendas que eu acatei, para que pudéssemos ter um acordo no final e, assim, retirar os destaques apresentados ao que foi acatado. Nós conseguimos construir um grande acordo e acho que isso vai deixar o projeto praticamente sem destaques, porque muitos partidos fizeram o compromisso conosco de, após fazermos a leitura do texto, retirarem os destaques.

"I - Voto da Relatora

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 51 emendas de Plenário.

Ao PL 1.011, de 2021, foram apresentadas as seguintes emendas."

Eu não vou ler todas. Vou me dar a gentileza de poupar nossos colegas e ler apenas as emendas que foram acatadas pela nossa relatoria.

"No âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação da Emenda nº 1."

A Emenda nº 1, do Deputado Danilo Cabral, trata do SUAS.

"Somos pela aprovação da Emenda nº 4."

A Emenda nº 4 também versa sobre o SUAS, numa redação um pouco mais amplificada. Portanto, nós acatamos também a Emenda nº 4.

A Emenda nº 3, da Deputada Erika Kokay, trata exatamente da inclusão dos nossos trabalhadores nos transportes rodoviários de passageiros urbanos, ou seja, nossos rodoviários. Foi acatada a Emenda nº 3.

A Emenda nº 13, que, aliás, é de V.Exa., Sr. Presidente Eduardo Bismarck, também trata dos coveiros, dos atendentes funerários, dos motoristas funerários e dos auxiliares.

A Emenda nº 15, do Deputado Denis Bezerra, também trata do SUAS. É mais uma emenda para reforçar a questão do SUAS.

A Emenda nº 22, do Deputado Júlio Cesar, do Distrito Federal, também versa sobre transportes, o que coincide com a emenda da Deputada Erika Kokay, e sobre metroviários. Foi acatada a Emenda nº 22.

A Emenda nº 27, que é justamente da Deputada Rejane Dias, que acabou de me anteceder, nossa querida Deputada do Piauí, trata sobre o SUAS e sobre as pessoas com doenças crônicas e raras. A emenda também foi acatada no nosso relatório.

Eu fiz questão de acatar as emendas dos colegas e não fazer um substitutivo somente da Deputada Celina Leão, porque eu acredito que este Parlamento é uma construção de todos nós. Há até emendas duplicadas, mas é importante que cada Parlamentar saiba que seu trabalho está sendo reconhecido aqui.

Portanto, há a emenda da Deputada Rejane Dias, do Piauí, que S.Exa. acabou de colocar. Ela é a nossa Presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Nós acatamos também a Emenda nº 32.

Há a Emenda nº 34, da Deputada Dorinha, que diz respeito aos

professores.

Há a Emenda nº 31, do Deputado Renildo, que foi incorporada no texto.

Há a emenda nº 6, da Deputada Dorinha, do Democratas. A emenda que eu li anteriormente é do Deputado Léo Moraes, que coincide com a da Deputada Dorinha.

Há a Emenda nº 47.

É este o relatório, Sr. Presidente. Esta é a leitura de todas as emendas que foram acatadas. Eu acredito que se perde o objeto de quase todos os destaques que foram colocados no plenário.

Eu peço aos nobres colegas que agilizemos o processo.

"Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, também somos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário, com apoio regimental, e da subemenda substitutiva da Comissão de Seguridade Social, Saúde e Família."

É isso, Sr. Presidente.

Documento 38/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	18:56
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 273	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Relatora Celina Leão de acatamento da Emenda de Plenário nº 24, relativa ao Requerimento de Destaque nº 17, de 2021, sobre a inserção dos profissionais do transporte hidroviário, fluvial e marítimo no parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Celina, aqui é o Deputado Federal Hugo Leal. Eu estou representando o PSD, que tem o Destaque nº 17.

Eu acredito que o Destaque nº 17 pode ser contemplado por V.Exa. exatamente porque ele trata dos transportadores do transporte hidroviário, fluvial e marítimo, principalmente na Região Amazônica. Na Região Amazônica, nós não temos transporte de ônibus, não temos transporte de cargas (*falha na transmissão*).

Presidente, eu estava falando, tentando dialogar, mas houve uma interferência. Eu só quero pedir à Deputada Celina que acate a Emenda nº 24, referente ao Destaque nº 17, que trata dos transportadores aquaviários da nossa Região Amazônica. Apesar de eu não ser dessa região, nós temos Parlamentares da Região Amazônica, e nós sabemos que lá existe somente transporte fluvial. Eu me refiro aos transportadores fluviais de carga e de passageiros.

Nós estamos contemplando os rodoviários, o que é muito bom, muito positivo, mas estamos esquecendo que este País tem dimensões continentais e, por isso, é necessário que sejam incluídos e respeitados os transportadores fluviais, as barcas, os barcos da Região Amazônica, do Amazonas, do Pará. É fundamental que os integremos nesta linha.

Se nós estamos dando um tratamento a transportadores importantes, os transportadores rodoviários de cargas e passageiros, por que não darmos o mesmo tratamento aos transportadores fluviais, que fazem exatamente nosso transporte hidroviário?

Nós temos que entender que estamos tratando de uma população continental. Nada mais justo, portanto, do que acatar a Emenda nº 24, do PSD, que estabelece, exatamente dentro desta lógica, o atendimento a toda a Região Amazônica e, obviamente, a parte do Centro-Oeste.

Documento 39/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:00
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 274	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retificação do parecer oferecido às Emendas de Plenário de nºs 1, 3 a 24, 26 a 32, e 34 a 51, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o

coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Hugo Leal, houve um erro formal, pois nossa assessoria não colocou nem a Emenda nº 14 nem a Emenda nº 24, que estavam acordadas. Aliás, elas estão acordadas no nosso relatório final, justamente pelo número de emendas de que nós estamos tratando. Nós rejeitamos quase 30 emendas e acatamos quase 20 emendas, muitas delas parecidas, ou iguais, ou com a mesma intenção. Portanto, eu faço esta retificação e, depois, a assessoria encaminha para cá.

Ficam acatadas por esta Comissão a Emenda nº 1, a Emenda nº 3, a Emenda nº 4, a Emenda nº 6, a Emenda nº 13, a Emenda nº 14, a Emenda nº 15, a Emenda nº 22, a Emenda nº 23, a Emenda nº 24, a Emenda nº 27, a Emenda nº 32, a Emenda nº 34, a Emenda nº 39 e a Emenda nº 47.

Estou fazendo uma retificação. A nossa assessoria manda as duas emendas que ficaram faltando no relatório final. Eu acredito que não deve ter dado tempo, por conta da correria, para discutirmos o relatório.

Faço um apelo aos que ainda quiserem discutir algum ponto: que retiremos esse número de destaques, para que o projeto realmente saia o mais rápido possível e nós passemos a discutir outras matérias.

É este o parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 40/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:04
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 274	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inclusão de profissionais da área de segurança no parecer oferecido pela oradora ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço 1 minuto, para fazer justiça.

Eu preciso fazer um agradecimento aos Deputados Sanderson e Vitor Hugo, que pediram pela segurança pública, questão que foi incorporada ao meu texto inicial, pela nossa ligação com a segurança pública.

Portanto, eu não posso deixar de homenagear os dois colegas que, desde cedo, pela manhã, estão aqui comigo solicitando este apoio. Há vários outros Deputados, como os Deputados Capitão Wagner e General Peternelli, que defendem a segurança pública.

Muito obrigada.

Documento 41/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:20
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 279	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Relatora Celina Leão de acatamento das Emendas de nºs 3 e 11, destinadas à inclusão de motoristas do transporte coletivo urbano e interurbano no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dialogando aqui com a Relatora, a Deputada Celina Leão, que fez um belo trabalho, tentando contemplar as diferentes emendas, surgiu uma dúvida em relação aos condutores, aos motoristas do transporte coletivo.

Transporte rodoviário é diferente de transporte urbano. Imaginem alguém que esteja fazendo uma viagem de Brasília a São Paulo, ou ao Rio de Janeiro, ou à Bahia, ou a qualquer outro Estado. Esse é o motorista do transporte rodoviário, o mesmo que, eventualmente, no trecho urbano, pega rodovias. Aquele motorista que conduz somente no perímetro urbano, por exemplo, dentro do Plano Piloto, não é considerado transporte rodoviário. Teria que colocar expressamente transporte urbano e interurbano.

A Deputada Erika Kokay tem uma emenda nesse sentido, e eu tenho outra. A da Deputada Erika eu acho que é a Emenda nº 3, a minha é a Emenda nº 11. Eu queria perguntar à Relatora se ela entende que as duas emendas estão contempladas; se não, que ela pudesse incluí-las. E, se essa foi a intenção dela, que ela incluísse também os motoristas, os trabalhadores dos transportes coletivos urbanos, senão essas pessoas que trabalham levando milhares de gente, com ônibus lotado, infelizmente, todo dia, não serão contempladas. E são justamente elas que correm um risco maior. Normalmente, no transporte rodoviário, que faz viagens longas, todo mundo compra antecipadamente a passagem e vai sentado. No transporte coletivo urbano, há lotação e um contágio muito maior.

Documento 42/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:20
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 279	- ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta à Relatora Celina Leão sobre o acatamento das Emendas de nºs 3 e 11, destinadas à inclusão de motoristas do transporte coletivo urbano e interurbano no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Rapidamente, Presidente, só quero 30 segundos.

A Relatora, no seu parecer, disse que tinha acatado a Emenda nº 3.

A Emenda nº 3, que é de minha autoria, trata de trabalhadores rodoviários de transporte de passageiros urbanos e interurbanos. O que o Deputado Alencar está perguntando é se a Emenda nº 3 e a Emenda nº 11 foram acatadas. Queremos saber se elas foram acatadas, como foi dito que seria acatada a Emenda nº 3. É apenas uma dúvida, porque no texto do parecer não está acatada.

Documento 43/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:20
---------	--	-------

Publ.: DCD - 01/04/2021 - CELINA LEÃO-PP -DF
280

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Informação à Deputada Erika Kokay sobre ao acatamento da Emenda nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Erika, o que aconteceu? Quando nós fizemos o texto e V.Exa. me ligou, no meu texto principal, eu já tinha colocado a questão dos rodoviários. Eu acatei a emenda de V.Exa. porque a achei meritória e importante.

Quando eu cheguei à Assessoria, eu pedi que fosse acatada integralmente também a Emenda nº 3 no texto, conforme a redação de V.Exa. E são essas as alterações que chegaram aqui.

Então, V.Exa. pode ficar tranquila, pois foi acatada a sua Emenda nº 3, e não o texto original, que era o texto feito no meu primeiro relatório. Se V.Exa. verificar no sistema, verá que no primeiro relatório já falávamos sobre rodoviários.

Na leitura final do relatório, eu acatei a emenda de V.Exa., que é a Emenda nº 3, que tem uma redação melhor do que a que tínhamos no projeto inicial.

É isso, Deputada Erika.

Documento 44/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 19:20

Publ.: DCD - 01/04/2021 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP
280

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Relatora Celina Leão de acatamento da Emenda nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte

de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só quero 1 segundo, Presidente.

A Emenda nº 11 é semelhante à Emenda nº 3. Então, eu gostaria que a Relatora a incluísse no relatório, que ela fizesse menção a essa emenda também, porque ela tem o mesmo conteúdo, o teor é semelhante.

Documento 45/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:20
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 280	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer oferecido às Emendas de Plenário de nºs 1, 3 a 24, 26 a 32, e 34 a 51, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Acatamento pela oradora do pleito da Deputada Soraya Santos para inclusão de portadores de doenças crônicas no parecer oferecido à proposição. Apelo aos Parlamentares por retirada de requerimentos de destaques, com vista à conclusão das votações da propositura. Anúncio de votação do Projeto de Lei nº 948, de 2021, sobre a alteração do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, com vista ao estabelecimento de regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Eu vou fazer um apelo aqui aos colegas. Eu posso até acatar, mas teríamos dificuldade de continuar discutindo esse texto, porque as emendas são idênticas.

Entendo o apelo do Deputado, mas, quando terminamos de pedir à Assessoria que relatasse, ouvimos: "*Não, mas...*"

Então, vou fazer um apelo ao Sr. Presidente e a todos os colegas. Eu vou acatar a Emenda nº 11, porque ela é igual à Emenda nº 3, e pedir mais 5 minutos para a Assessoria Legislativa. Em contrapartida, tenho um pedido a fazer. Eu gostaria que todos os partidos retirassem os destaques, porque não há acordo que possa avançar nesse sentido.

Não podemos acatar a maioria das emendas que foi colocada pelos colegas e ficar aqui discutindo destaques um por um. Esse é o apelo que faço aos colegas, da mesma forma que tivemos paciência... Acho que qualquer Relator tem a obrigação de ouvir os colegas. Eu faço um apelo aos Líderes para que possamos retirar os destaques. Vou voltar à Assessoria e pedir que coloque a Emenda nº 3 e a Emenda nº 11, idênticas, que faça essa adequação no nosso texto final.

Eu quero aproveitar, Deputada Soraya, já que a estou vendo aqui, e dizer que hoje cedo V.Exa. tinha feito um pedido relacionado a pessoas com doenças crônicas. V.Exa. não fez emendas, V.Exa. me fez um pedido verbal, falando inclusive de pessoas que fazem hemodiálise. Isso foi acatado no meu texto inicial, no voto da Relatora. Queria lhe trazer esta notícia.

Faço um apelo aos colegas para que possamos encerrar definitivamente este texto. Se formos falar sobre prioridades, veremos que todo mundo tem um ponto de vista diferente, mas quero fazer um apelo aos colegas. Não vou mais mexer no texto, mas faço um apelo para que retirem os destaques a fim de que possamos avançar.

Já antecipando aqui, Presidente Bismarck, o próximo a ser apreciado é o Projeto de Lei nº 948, de 2021, que também trata de vacinas. Nós começamos a trabalhar junto com o Deputado Paulo Teixeira neste projeto ontem. O relatório foi disponibilizado hoje para V.Exas. Entendo que estamos em véspera de feriado e não há dificuldade nenhuma em esperarmos mais 4 dias, para, na terça-feira, nós o discutirmos. Isso foi também conversado com o nosso Presidente Arthur Lira, que fez esse gesto. Quero agradecer ao nosso Presidente Arthur Lira, que permitiu que tivéssemos 1 semana para discutirmos um pouco melhor outro projeto que também trata de vacinação, que é o Projeto de Lei nº 948, de 2021.

Faço um apelo a V.Exas.: leiam o relatório. Leiam o relatório do Deputado Hildo, que está aqui também. Aqui houve pedidos de obstrução, de não votação. Então, fazemos esse apelo. A sessão está acabando também. Esse é o pedido que eu faço.

Documento 46/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:24
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 281	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Relatora Celina Leão pela inclusão de portadores de doenças crônicas no parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Bismarck.

Eu sei que não é fácil, estamos com Deputados presentes no plenário e Deputados à distância, mas é importante fazer este registro.

Deputada Celina Leão, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo brilhante relatório e por sua sensibilidade.

Havia uma questão, Presidente Bismarck, que me incomodava muito. Não fiz emenda, mas falei com a Deputada Celina, que imediatamente se prontificou a colocar no texto dela. Imaginem as pessoas que fazem hemodiálise, que duas, três vezes por semana se submetem àquela máquina, que não estavam sendo vacinadas porque não estavam ainda na faixa de idade! Vejam que absurdo! São pessoas que têm doenças crônicas!

É lógico que sabemos que a única arma que temos é a vacina. Porém, nós tínhamos que fazer uma proteção a essas pessoas que têm dificuldades maiores.

Então, Sr. Presidente, queria apenas agradecer à Deputada Celina Leão, que no seu relatório teve esse olhar, essa sensibilidade. Agora, sim, vamos poder dar um pouco mais de tranquilidade a essas pessoas que já sofrem com esses acometimentos de saúde.

Muito obrigada, Presidente Eduardo Bismarck.

Documento 47/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:28
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 282	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Relatora Celina Leão de citação da Emenda nº 30 entre as emendas aprovadas ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Colaborando com a Relatora, quero dizer que a Emenda nº 30, de minha autoria, é absolutamente coincidente com outras emendas. Eu gostaria que fosse citada entre as emendas aprovadas, e não entre as rejeitadas. A Emenda nº 30 trata de rodoviários e metroviários.

Esse é o apelo que faço, colaborando com o esforço da Deputada Celina Leão, que fez um trabalho extraordinário.

Documento 48/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:28
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 282	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de esclarecimento sobre a manifestação da Relatora Celina Leão a respeito da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação, durante a epidemia de coronavírus; e do Projeto de Lei nº 948, de 2021, relativo à alteração do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, com vista ao estabelecimento de regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de entrar no tempo de Líder, como fui interrompido várias vezes, e várias vezes foi adiada a entrada do meu tempo de Líder, eu queria entender o que a Deputada Celina Leão falou no final. Vai ser dada mais 1 semana para ser discutido o projeto de hoje e também o 948, a sua urgência? É isso? Foi o que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Não.

Vou esclarecer V.Exa. e o Plenário. Ela quer avançar na votação do Projeto 1.011 hoje, com a proposta de que todos retirem os destaques

que foram colocados, em função de ela já ter contemplado muitas categorias, de que os destaques remanescentes sejam retirados. O Projeto 948 e a respectiva urgência ficariam para a semana que vem. Então, hoje seria feita a votação apenas do 1.011, se a nossa sessão permitir - porque temos apenas 50 minutos, porque ela já foi prorrogada, para não termos que chamar uma nova sessão.

A ideia é a de avançarmos nisso.

Documento 49/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:36
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 284	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus. Inclusão de novas categorias e estabelecimento de prioridades de vacinação no texto da proposição. Agradecimento à Relatora Celina Leão pelo acatamento da Emenda nº 24, destinada à inserção de aquaviários na lista de contemplados pela proposição. Excelência da atuação da Relatora da matéria.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos agora votando uma matéria de extrema relevância, mas, infelizmente, estamos votando esta matéria tentando fazer aqui uma espécie de filme, mal comparando, um filme que fez sucesso, chamado *A Lista de Schindler*, em que se escolhiam aqueles judeus que não poderiam se salvar, os que eram retirados da lista. O que nós estamos fazendo neste projeto agora é exatamente estabelecer algumas prioridades.

Quero deixar claro que a Deputada Celina Leão teve um desempenho excepcional, junto com os nobres Deputados que apresentaram o Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, tanto o Deputado Vicentinho Júnior quanto os demais coautores, para amenizar a situação. O que tem que ficar claro para todos nós Parlamentares? O nosso desejo é de que todas as pessoas possam ser vacinadas. Essa é a nossa intenção e para isso estamos trabalhando intensamente aqui no Congresso Nacional ao longo desse período de pandemia. Porém, o que estamos vendo, com as dificuldades que enfrentamos para a compra, para a aquisição das vacinas, dos lotes, é que temos que fazer a priorização -



e é isso o que estamos fazendo. Aqui caberia, é óbvio, o debate sobre a inclusão de várias outras categorias. Porém, estamos estabelecendo as categorias fundamentais. Dentre essas, em alguns Estados - como ocorre no meu Estado, o Rio de Janeiro -, algumas já foram atendidas, mesmo não se seguindo o PNI, o Programa Nacional de Imunizações, que é fruto de uma lei de 1975, ou seja, é uma legislação de quase 40 anos atrás que ainda hoje prevalece - é o que estamos aqui aperfeiçoando, com inclusões. Alguns Estados, buscando também essa lógica, estão priorizando esses profissionais. No meu Estado, o Rio de Janeiro, que foi exemplo para outros, o Governador estabeleceu uma lógica, por meio de decreto, segundo a qual, a partir do mês que vem, do dia 12, os profissionais da segurança serão priorizados nas campanhas de vacinação. Isso não vai, como ouvi de outros Deputados, interromper, em hipótese nenhuma, a vacinação daquelas pessoas com idade. Aqui no Rio, guardadas as devidas proporções em alguns Municípios, estão sendo vacinadas as pessoas na faixa dos 70 anos, e a tendência, daqui a 10 dias, 15 dias, é a de chegarmos à faixa dos 65 anos. Isso não irá parar. O que estamos fazendo aqui, dentro da programação e do que estamos disponibilizando, é estabelecer prioridades.

Uma das prioridades aqui, como foi dito, é a área de segurança pública: policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários, agentes de segurança educacional e também os agentes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Tudo isso foi um avanço. As categorias da educação também fazem parte dessas ações prioritárias.

Aqui o tema nasceu de um debate sobre a questão dos transportes. Aliás, estamos falando aqui dos rodoviários, dos motoristas interestaduais e de todos os que já foram mencionados anteriormente, que são importantes, mas estamos falando também da população que tem que pegar ônibus todos os dias. Essa também deveria estar na nossa linha de prioridades, mas para essa terá que ser estabelecida de acordo com as categorias que estão nos debates. Realmente, é uma situação bastante delicada, mas importante.

Eu gostaria de ressaltar, dentre esses profissionais de que nós já tratamos aqui, os profissionais que atuam na área de ação social, na área de saúde, na área de segurança, na área de educação, o que já é um número bastante expressivo, e que o nosso trabalho, o nosso esforço aqui, enquanto Parlamentar, enquanto gestão orçamentária, é de direcionar cada vez mais, é de abrir todos os espaços possíveis e imagináveis para o debate das vacinas, ampliando o leque, ampliando o nosso processo diplomático, para que isso possa acontecer.

Um fator foi fundamental para isso - infelizmente foi: a predominância do capital. O que aconteceu no mundo foi que os Estados Unidos priorizaram e colocaram recursos na frente. Isso aconteceu com

respiradores, isso aconteceu com medicamentos. Houve a precedência do capital. Foi isso o que aconteceu. E nós sofremos esse abalo neste momento, nesses últimos 2 ou 3 meses, com o número de vacinas que viriam para o Brasil. No mês de abril, principalmente, nós esperamos que isso esteja regular e que, nessa regularidade, possamos priorizar as categorias que estão sendo contempladas pelo Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, e possamos avançar ainda mais.

Aqui fica clara - e agradeço à Relatora - a inserção da Emenda nº 24, que insere os trabalhadores aquaviários, inclusão que poderia ser estendida, com a Emenda nº 17, para os trabalhadores portuários e aeroportuários. São pessoas que não podem parar. O transporte marítimo e fluvial, nos nossos rios... Repito o que disse anteriormente: na Região Amazônica, representada aqui pelo Deputado Sidney Leite, do meu partido, pelo Deputado Joaquim Passarinho, pelo Deputado Delegado Éder Mauro, pelo Deputado Júnior Ferrari - todos aqueles que são da Região Amazônica sabem muito bem disto -, as estradas praticamente não existem, as estradas são os rios, e eles são fundamentais para o transporte de passageiros e de cargas. Por isso, o acatamento da Emenda nº 24 é fundamental, para darmos isonomia a esses transportadores. O ideal seria que fosse acolhida também a Emenda nº 17, que insere os trabalhadores portuários, do transporte de passageiros e de cargas. São pessoas fundamentais neste momento.

Sr. Presidente, Deputado Eduardo Bismarck, mais uma vez parablenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos.

Parablenizo a nossa Relatora Celina Leão pelo brilhante trabalho e pelo esforço que fez até este momento. Com certeza este assunto ainda será objeto de outros debates.

Muito obrigado.

Documento 50/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:40
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 286	LUISA CANZIANI-PTB -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de acatamento da Emenda nº 39, destinada à inclusão de motoristas do transporte privado individual por aplicativo no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à

vacinação durante a epidemia de coronavírus. Pedido à Relatora Celina Leão de inclusão, no texto da propositura, dos trabalhadores em empresas de aplicativos lotados no setor de delivery.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente quero parabenizá-lo pela brilhante condução desta votação e quero parabenizar também a nossa Relatora, a minha amiga, Deputada da máxima competência, que muito honra o Distrito Federal, que muito honra o nosso País.

Mas eu estou aqui, Sr. Presidente e nossa Relatora Celina Leão, em nome dos Deputados que acreditam em inovação, que acreditam que a inovação é, sim, um grande instrumento de transformação do nosso País.

Gostaria de esclarecer se a nossa Relatora acatou parcialmente ou integralmente a Emenda nº 39. Eu vejo o Deputado Luis Miranda aí no plenário. Essa é uma emenda de autoria do Deputado Luis Miranda, fruto do Destaque nº 14, do DEM. Nesse sentido, eu queria justamente corroborar a importância da inclusão dos motoristas de aplicativos.

Pelo que consta, os taxistas foram incluídos nesse rol prioritário de vacinação, mas os motoristas de aplicativos, não. Então, o pleito do setor é justamente no sentido de que eles sejam equiparados aos demais profissionais de transportes que estão incluídos na fase 4 do Plano Nacional de Imunização.

Nós temos o apoio de vários Ministros a essa emenda. O Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, está conosco nessa causa.

É importante lembrar que os entregadores de *delivery*, Deputada Celina Leão, não estão sendo contemplados. Esses profissionais sempre estiveram à frente da batalha para que pudéssemos ficar em casa. Quem nunca pediu um *delivery*? Então, precisamos, de fato, ter um olhar sensível e especial também para com esses entregadores de *delivery*.

Peço a nossa Relatora, a minha amiga Deputada Celina, sensibilidade para que haja a inclusão desses profissionais no rol de prioridade da vacinação.

Muito obrigada.

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 19:44

Publ.: DCD - 01/04/2021 - LUIS MIRANDA-DEM -DF
286

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com o acatamento parcial de emenda destinada à inserção de funcionários de farmácias no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus. Contentamento com a inclusão taxistas e mototaxistas no rol dos contemplados pela proposição. Pedido a Relatora Celina Leão de inserção de motoristas do transporte privado individual por aplicativo no texto da propositura.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu venho nesta noite agradecer à Relatora Celina Leão, que atendeu parcialmente a nossa emenda, o nosso destaque.

Presidente, estou muito satisfeito, hoje, com o relatório da Deputada Celina Leão, que atende parcialmente ao nosso pleito, por meio de nossa emenda, para que profissionais que trabalham em farmácias sejam contemplados com a prioridade de vacinação.

Eu fico imaginando o comportamento de qualquer um de nós - o mundo do Parlamento às vezes foge do mundo real - se vivêssemos como dentro da nossa casa, com os nossos familiares, os nossos filhos, as pessoas com quem convivemos diariamente. Gostaria que parassem para pensar: se você está com dor de cabeça, se está com febre, vai a qual lugar primeiro? Vai ao hospital ou à farmácia? Para comprar um remédio para dor ou para qualquer tipo de sensação que esteja sentindo que não seja normal, você vai à farmácia. E, se identificar, 2, 3, 4 dias, 1 semana depois, que está com COVID, como já foi à farmácia, já comprou o medicamento, voltou, retornou, foi ao hospital, você contaminou várias pessoas.

Profissionais de saúde não são tão somente aqueles que fazem o atendimento nos postos de saúde, nos hospitais; profissionais de saúde são todos aqueles que torneiam a questão da saúde. Não podemos nos esquecer dos profissionais que trabalham em farmácias, desde o balconista, o atendente, o farmacêutico ao proprietário, que em muitas cidades é quem está na ponta, atendendo o consumidor, o paciente, que, por sua vez, pode estar contaminado e contaminar todos os que o atenderam, todos os que tiveram contato com ele. E, pior,

esses profissionais vão levar essa doença para dentro de casa.

Então, fico muito feliz que, com sensibilidade, neste projeto, nós tenhamos chegado a esse êxito.

Mais do que isso, nós pedimos também à Relatora que contemplasse os taxistas e mototaxistas, e eles foram atendidos na prioridade de vacinação. Você também pode entrar em um carro desses para ir ao hospital ou a uma farmácia para ser atendido. Então, estou muito satisfeito por todos os taxistas e mototaxistas do Brasil entrarem no rol de prioridade de vacinação.

Agora há um pleito de outros profissionais, por quem nós queremos pedir encarecidamente. Um grupo ficou de fora do nosso pedido: os motoristas de aplicativos. Aqui eu clamo: vai haver a votação agora, e há o Destaque nº 14, que está impedido parcialmente, porque trata exatamente dos profissionais de farmácia, dos taxistas, dos mototaxistas e também dos motoristas de aplicativo. Estes até agora não foram atendidos.

Então, eu clamo à Relatora que considere esses profissionais, que não são muitos, mas são necessários, porque quando você vai ao hospital, quando você vai à farmácia, quando você vai fazer compras, quase sempre, na realidade que estamos vivendo, utiliza um desses profissionais, que estão em risco constante. Nós precisamos que eles sejam levados em consideração. Já que a segurança pública, os profissionais da saúde e de tantas outras áreas, inclusive caminhoneiros, setores sensíveis - é uma lista extensa que hoje estamos aprovando aqui e estou muito feliz -, estão sendo incluídas, que eles também sejam reconhecidos.

Peço isso à Relatora Celina Leão. Peço ainda aos Líderes que nos comovamos, pois não são muitos, mas são necessários. Quem usa a Uber, o 99 ou qualquer um desses aplicativos sabe que o risco de contaminar essas pessoas é real.

Obrigado, Presidente. Vamos à votação.

Documento 52/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:48
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 288	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós temos posição favorável, já registrada.

Nós queremos insistir aqui: estamos colocando categorias fundamentais para receberem a vacinação. Mas a nossa luta de termos mais vacinas não pode terminar. Esse tem sido o grande problema do Brasil, um dos países com o maior número de mortes - hoje nós estamos perto de 4 mil mortes por dia - e com os piores índices de vacinação.

Nós estamos votando favoravelmente, mas com essa cobrança de termos mais vacinas, para que a população toda possa efetivamente ser atendida.

Documento 53/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 289	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, orienta "sim" ao relatório, também parabenizando a Relatora, Deputada Celina Leão, por sua capacidade de escutar, de aglutinar e de incorporar as contribuições que foram apresentadas, entre as quais as do nosso partido: a Emenda nº 1, que destaca a importância dos trabalhadores do SUAS, e a Emenda nº 15,

do Deputado Denis Bezerra, que incorpora os conselheiros tutelares.

Eu queria, rapidamente, em nome dos trabalhadores do SUAS e da área de educação, destacar a importância da mobilização feita por esses trabalhadores para que pudéssemos, a partir da articulação desse conjunto, fazer chegar a todos os Parlamentares a importância de aprovarmos essa priorização. Esse é um exemplo da força que a mobilização popular tem para que possamos avançar nos desafios do Brasil.

O PSB orienta "sim".

Documento 54/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 289	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Agradecimento à Relatora Celina Leão pela inserção de novas categorias no texto da proposição. Retirada, pelo PDT, dos Requerimentos de Destaques de nºs 8 e 9 oferecidos à proposição. Insatisfação do orador com a não inclusão de bancários e economiários no rol dos contemplados pela propositura.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos cumprimentar a Relatora, Deputada Celina Leão, e agradecer-lhe, porque S.Exa. acolheu uma série de categorias contempladas no Projeto de Lei nº 1.014, de 2021, de minha autoria.

O PDT vai retirar o Destaque nº 8, porque foi acolhido o atendimento aos profissionais de educação, professores e professoras, funcionários de escola, enfim, todo o segmento de educação. Aliás, era um projeto meu lá atrás e que agora o Deputado Wolney levou adiante.

Também queremos retirar o Destaque nº 9, porque foram contemplados os funcionários da limpeza pública. O mesmo em relação ao SUAS, aos nossos conselheiros tutelares e - essa é uma

luta importante - aos vigilantes. Lamentavelmente, Presidente, ficou de fora uma categoria que para mim é muito cara, a dos bancários, dos funcionários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.

Documento 55/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 290	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, menciono aqui os profissionais que serão atendidos, entre eles, pessoas com deficiência; profissionais de saúde e funcionários que trabalham em ambiente hospitalar; pessoas idosas; pessoas com doenças crônicas; povos indígenas; caminhoneiros e demais motoristas de transporte rodoviário de cargas; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroviário de passageiros que estejam na linha de frente; agentes de segurança pública e privada, desde que estejam comprovadamente em atividade externa; trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e das entidades e organizações de assistência social, bem como dos conselheiros tutelares que prestam atendimento ao público; trabalhadores da educação do ensino básico; coveiros; taxistas e mototaxistas - emenda nossa -; assim como profissionais que trabalham em farmácia - Emenda nº 14, de nossa autoria.

Os profissionais de limpeza pública e os oficiais de justiça, que me procuraram nesta semana, também estão todos inclusos.

Fico muito feliz. Obrigado, Deputada Celina Leão.

O DEM orienta "sim".

Documento 56/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 19:56

Publ.: DCD - 01/04/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
290

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL vota favoravelmente à matéria.

Queria saudar a Deputada Celina Leão por seu trabalho e por sua capacidade de síntese. Inclusive, conversamos há pouco sobre a inclusão de quilombolas. Queria deixar registrada uma preocupação que tem de ser a prioridade deste Parlamento: garantir que as vacinas cheguem a um maior número de pessoas. Ainda temos uma capacidade de vacinação ínfima: 10% da população com a primeira dose e menos de 3,5% com a segunda dose.

Ampliar a vacinação do povo brasileiro é fundamental para interrompermos a disseminação do vírus e atravessarmos essa crise sanitária gravíssima que leva o luto para as famílias.

Obrigada, Presidente.

Documento 57/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 19:56

Publ.: DCD - 01/04/2021 - VINICIUS POIT-NOVO -SP
291

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à

vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante entendermos que existem critérios técnicos que deveriam ser respeitados. Aprendi que, na vida, quando tudo é prioridade, acaba que nada é prioridade.

A Coordenação-Geral do PNI - até tomei algumas notas, porque é importante colocar antes de orientar o voto do NOVO -, em modificação recente, elencou inúmeros grupos prioritários de modo minucioso. Isso aconteceu após algumas críticas de que estava excessivamente genérico o Plano de Operacionalização da Vacinação.

A atualização foi pautada em critérios epidemiológicos em sua última versão e elencou os grupos presentes no substitutivo, Sr. Presidente - e peço somente mais 1 minuto para encerrar. São eles: caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, pessoas com deficiência, profissionais da segurança pública...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Peço compreensão, porque falta pouco tempo para acabar a sessão.

Como vota o Avante?*(Pausa.)*

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - V.Exa. orientou por 1 minuto.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Não orientei. Eu não dei o voto ainda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Por favor, dê o voto: "sim" ou "não"?

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Na prática, Presidente, esse projeto acaba colocando caminhoneiros, colegas trabalhadores, na frente de profissionais de educação e na frente de outras prioridades. Por isso o grupo técnico do PNI já contempla, Sr. Presidente...

É uma pena termos tempo para falar de todos - a única emenda que faltou aqui é a que coloca os políticos em primeiro lugar -, mas não haver tempo para eu argumentar e exercer o poder democrático de

apresentar a minha opinião. Tempo para incluir todo mundo nós demos aqui. Faltou uma emenda: colocar os políticos no final da fila.

O NOVO orienta "não", por favor, Sr. Presidente.

Documento 58/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:00
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 292	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu tenho sérias dúvidas de que esta Casa deva analisar este tipo de matéria. Talvez estejamos invadindo a competência que cabe àqueles que elaboram o Programa Nacional de Imunizações - PNI.

Eu abordo este tema com muita preocupação exatamente porque tenho esta compreensão de que talvez estejamos invadindo a competência técnica de pessoas mais habilitadas a fazer essa elaboração.

De qualquer forma, eu queria parabenizar, pelo esforço, dinamismo, capacidade de diálogo, de negociação, de entendimento e pela luta que fez, a Deputada Celina Leão, Relatora deste projeto. Ela fez um esforço enorme, e eu gostaria de parabenizá-la.

Orientamos, Sr. Presidente, o voto "sim".

Documento 59/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:00
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 292	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Esta discussão toda que nós fizemos talvez torne muito oportuna uma referência que ouvi de um líder político que respeito muito: os interesses setoriais corporativos têm muitos padrinhos, e o interesse público muitas vezes fica órfão. Eu quero dizer com isso, Sr. Presidente, que eu reconheço a justeza individual de cada um dos pleitos, e nós os apoiamos, mas não podemos quebrar critérios.

O voto do Cidadania é "sim" ao relatório apresentado pela Deputada Celina Leão agora, porque, no nosso entender, na última versão prevaleceu aquilo que são os princípios do Programa Nacional de Imunizações.

Sou muito solidário, pelo raciocínio feito, ao Deputado Henrique Fontana, que busca preservar esses conceitos, esses princípios. O interesse público foi preservado, respeitadas as demais reivindicações.

Portanto votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 60/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:00
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 292	CAPITÃO FÁBIO ABREU-PL -PI	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à

vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (Bloco/PL - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL orienta "sim".

Eu gostaria de falar em nome do Deputado Vicentinho Júnior, que não conseguiu se manifestar agora nesta orientação. Mas tenho certeza de que ele se sente muito contemplado, principalmente com o relatório final da Deputada Celina, que fez todas as ações no sentido de acolher os pedidos de vários Parlamentares de vários partidos. Em nome do Deputado Vicentinho Júnior, estamos aqui para parabenizar a Relatora.

E eu parabenizo o Deputado Vicentinho Júnior pela iniciativa deste projeto.

Um abraço.

O PL orienta "sim".

Documento 61/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 293	CHRISTINO AUREO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria encaminhar, obviamente, "sim", reconhecendo o brilhante trabalho feito pela Deputada Celina, o que não é nenhuma surpresa para nós.

Inclusive, nessa versão final do relatório, ao seguir a lógica do PNI e procurando ouvir e contemplar, o máximo possível, aquelas categorias que têm precedência diante do momento, a Deputada construiu um relatório que, evidentemente, não vai atender a todas as pretensões,

mas que abarca um universo bastante representativo.

Então, o encaminhamento é "sim", ressaltando, dentro dos profissionais de saúde, os médicos veterinários da vigilância sanitária, ou seja, categorias que até então não estavam contempladas adequadamente. E, no setor de transportes, há aqueles que transportam a produção para os CEASAs, dos centros de comercialização, que estão dentro da categoria dos transportadores, fazem o trabalho de nos abastecer e nos dar suporte nesta pandemia.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 62/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 293	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Congratulações aos Deputados Vicentinho Junior e Celina Leão, respectivamente, autor e relatora da proposição. Anúncio de pronunciamento a respeito do Projeto de Lei nº 948, de 2021, relativo à alteração do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, com vista ao estabelecimento de regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Eduardo Bismarck, estou aqui aguardando para falar em nome da Liderança do partido, para poder explicar aos colegas Deputados e Deputadas a respeito do Projeto de Lei nº 948, de 2021, de que sou autor. Não falei ainda, esperando terminar o debate a respeito desse PL 1.011, para que não confundam o que é um projeto e o que é o outro.

Mas eu quero, neste momento, parabenizar o Deputado autor do projeto de lei, o Deputado Vicentinho Júnior, lá do Tocantins, grande liderança e grande representante do povo daquele Estado nesta Casa, como também a Relatora Celina, que será a Relatora do projeto que eu

apresentei, de nº 948.

Daqui a pouco, vou ainda, se possível, falar pela Liderança do partido.

Portanto, o MDB orienta "sim".

Documento 63/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 294	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Pedido de inclusão dos povos tradicionais, das comunidades quilombolas e dos povos indígenas nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sr. Presidente.

Nós entendemos que tem que haver vacina para todos, mas que existem prioridades, pessoas que estão numa vulnerabilidade que tem que ser reconhecida. No entanto, o objetivo nosso é que toda a população seja imunizada, que haja segurança, que haja um plano de enfrentamento responsável à pandemia.

Também quero reforçar aqui a solicitação em relação aos povos tradicionais e comunidades quilombolas, que, a meu ver, juntamente com os povos indígenas, já enfrentam uma vulnerabilidade epidemiológica histórica e social e, neste momento de pandemia, encontram-se numa vulnerabilidade muito grande. Então, queria pedir a consideração dos nossos Parlamentares para, no momento oportuno, votarem a favor dessa inclusão.

Quero agradecer à Relatora pelo equilíbrio e até mesmo pela sensibilidade em receber algumas emendas propostas.

A REDE vai orientar "sim", Presidente.

Documento 64/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 294	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falta de vacinas para imunização do povo brasileiro contra a Covid-19.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é evidente que é preciso cumprimentar e respeitar muito a Deputada Celina, mas também dar os dados da realidade, para não iludir o povo brasileiro.

O Brasil começou a vacinar no dia 17 de janeiro. Faz 70 dias que estamos vacinando, e aplicamos apenas 21 milhões de doses.

Contando que são duas doses para cada pessoa, nós cobrimos apenas 10 milhões de pessoas em 70 dias. Neste ritmo, vamos demorar mais de 1 ano para garantir imunidade para o povo brasileiro.

Este grupo que está sendo contemplado como sendo prioridade provavelmente tem mais de 20 milhões de pessoas. Então, isso não vai ser prioridade. Os policiais, professores e caminhoneiros vão continuar batendo nos lugares, e não há vacina. O problema é que não foram compradas as vacinas.

Enquanto faltam vacinas, a prioridade deve ser sempre os que têm maior risco de contaminação e os que têm maior risco de mortalidade quando contaminados.

Documento 65/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:08
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 295	IGOR TIMO-PODE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global,

oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu não poderia deixar de passar a oportunidade de parabenizar a nossa queridíssima Relatora Celina Leão pelo trabalho brilhante e, principalmente, pelo seu desprendimento em aceitar e ampliar as categorias, permitindo que todos participassem de forma efetiva, defendendo as mais diversas categorias, que são de suma importância para o País. Dentre essas categorias está aquela à qual pertenci durante 15 anos, na minha vida profissional na iniciativa privada, que é a categoria da vigilância patrimonial.

Deixo aqui a minha referência ao belíssimo trabalho da Relatora, deixando claro que o Podemos orienta "sim", por todas as categorias que são fundamentais para o País e, principalmente, para cuidar da vida dos brasileiros.

Documento 66/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:08
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 295	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Pedido à Relatora Celina Leão de inclusão de carteiros no rol dos contemplados pela proposição.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição apresentou diversas categorias, que foram incluídas.

É claro que é lamentável o quadro atual. Hoje, houve 3.869 novas mortes. Portanto, não há vacina para todos, e nós aqui estamos nessa angústia de colocar as categorias que serão priorizadas, o que é justo.

Nós apresentamos diversas, como da assistência social, da educação, diversas outras que estão aqui. Eu apenas lamento...

Parabenizo a Deputada Celina Leão, mas não compreendi por que não colocar os carteiros. Algumas profissões como, por exemplo, oficial de Justiça, têm a mesma função praticamente, ou a mesma tarefa. Não foram incluídos os carteiros. Eu pediria à Deputada que pudesse incluí-los. Esse é um apelo que nós fazemos e uma emenda também colocada pelos partidos da Oposição.

Obrigado, Presidente.

Nós orientamos "sim".

Documento 67/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:12
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 296	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares pela aprovação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a minha fala será muito breve. Eu quero simplesmente agradecer. Eu sei que cada um veio para este Parlamento por um motivo, por uma vocação. Nós perdemos uma pessoa muito querida ontem, e hoje de manhã, quando eu acordei, eu chorava muito e falava para o meu marido: "*O que eu faço naquele Parlamento? O que nós podemos fazer pra melhorar a vida das pessoas naquele Parlamento?*"

Eu acho que o que esta Casa hoje faz, essa construção, que não é da Deputada Celina, mas dos partidos da base e dos partidos da Oposição, tenta dar segurança para essas pessoas que todos os dias se expõem a esse vírus que não escolhe cor, raça, quem tem condição financeira ou quem não tem e que veio nos dar uma grande lição: nós precisamos de uma administração rápida, célere, que cuide das

peessoas como se nós cuidássemos das nossas famílias.

Muitas pessoas achavam que se tratava de um virusinho, uma gripezinha, mas na situação a que nós chegamos, Sr. Presidente, quando se fala de um grupo prioritário, que muitas vezes está sendo colocado aqui... Nossa, por que é tão prioritário? Porque essas pessoas que foram relatadas no nosso projeto, com a ajuda de todos os colegas aqui - faço um agradecimento também ao nosso Presidente Arthur, que nos deu a liberdade para trabalhar nesse texto -, são pessoas essenciais no nosso dia a dia, para que muitas pessoas possam ficar em casa e para que muitas outras pessoas possam ter o direito de preservar suas vidas.

Quero agradecer também a condução de V.Exa. e agradecer a todos os colegas, todos os Líderes e todos os partidos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 68/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:12
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 297	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta à Relatora Celina Leão sobre a possibilidade de inclusão de motoristas do transporte privado individual por aplicativo na Emenda nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, faço uma proposta de procedimento: que seja retirada a Emenda nº 14, que é uma questão de ordem.

Peço à Relatora para acompanhar.

Eu li no relatório que foi acatada a Emenda nº 39, que é o Destaque nº 14. Se ela foi acatada, compreendo eu que ela incluía os motoristas de aplicativo. Se for possível, obviamente, ela ser acatada na sua plenitude, no seu todo... Se ela foi acatada por uma questão de ordem, automaticamente os motoristas de aplicativo também foram acatados. Se foi parcialmente acatada, tudo bem, seriam beneficiados só os

profissionais de farmácia, os taxistas e os mototaxistas. Mas teria que ficar claro se, no relatório, foi parcialmente acatada ou se foi acatada na sua integralidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Ela foi acatada parcialmente.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - Foi acatada parcialmente.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Não seria possível se acatar para os motoristas de aplicativo, Deputada Celina?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Já foi votado o texto, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Nós não poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Só se se votar o destaque, mas faltam 5 minutos para encerrarmos a sessão.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Perfeito, Presidente. Siga.

Documento 69/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:20
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 301	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência e aos Líderes partidários de manutenção de acordo celebrado para a votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Acho que houve um acordo. Estou tentando entender como vamos caminhar daqui para a frente.

O PSOL, por exemplo, já havia retirado o destaque. A assessoria o retirou. Eu não fui nem ao microfone. Era um destaque que inclusive contemplava os quilombolas. Agora estamos avançando em alguns destaques. O nosso partido não tem nem a condição de retomar o

destaque que já foi retirado formalmente.

Não estou pretendendo fazer isso, mas é um apelo que faço para que mantenhamos o que foi combinado anteriormente.

Documento 70/101

30.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 20:20

Publ.: DCD - 01/04/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF
301

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da universalização da vacina contra a Covid-19. Consulta à Relatora Celina Leão sobre a manutenção do compromisso de apreciação futura de requerimentos de destaques remanescentes do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, acho que a continuidade da sessão para encerrar os destaques e a matéria não inviabiliza o compromisso e a disposição, melhor dizendo, da Relatora desta matéria, que vai relatar outras matérias também relativas a vacina. Nós podemos resgatar os destaques que, porventura, ficaram pelo meio do caminho e que são fundamentais.

O PT tem dois destaques. Nós retiramos um destaque e temos, ainda, dois destaques. Nós gostaríamos de tentar convencer o Plenário acerca deles.

Então, eu acho importante que nós possamos alargar o máximo possível. É óbvio que estabelecer prioridades não significa que nós não vamos lutar pela universalização da vacina, o que é fundamental neste momento. Precisamos universalizar as vacinas, que alcançaram 8% da população, na primeira dose, aqui no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, vamos continuar a sessão, mas ressalto o compromisso e a fala - aliás, não bem o compromisso, mas a disposição - da Relatora de tentar incluir o que ficou pelo caminho nesta sessão, em relação às prioridades, em outra proposição. Eu gostaria de perguntar inclusive se isso está mantido, ainda que concluamos a discussão desta matéria que tem alguns destaques

apenas para serem avaliados no dia de hoje.

Documento 71/101

30.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	20:24
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 302	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários e aos demais Deputados por adiamento da votação de requerimentos de destaques remanescentes do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero aqui, com toda a tranquilidade, fazer um apelo a todos os colegas, porque a matéria foi concluída. Nós só temos alguns destaques para serem votados. Os destaques são importantes. São temas relevantes. Nós teremos a continuidade desses temas na semana que vem, mas não justifica votarmos esses destaques hoje e continuarmos discutindo na semana que vem.

Inclusive, fizemos uma inversão de pauta a pedido da Oposição, sobre o Projeto de Lei nº 948, que seria o primeiro a ser votado, para que pudéssemos mostrar o texto que foi construído com o Deputado Paulo, com o Deputado Hildo, para que não houvesse confusão na cabeça dos nossos Parlamentares. Eu faço um pedido. Não haverá prejuízo se os destaques não forem votados hoje. Nós podemos encerrar a sessão. Ficam sobrestados os destaques. Na próxima sessão, o primeiro item a ser votado serão os destaques.

Neste momento, nós temos condição de construir com as Lideranças, inclusive com a Liderança do Governo, talvez, a aprovação dos destaques por unanimidade. Quem é que vai falar que não é importante priorizar um motorista de aplicativo ou as nossas empregadas domésticas, como bem disse a Deputada Erika Kokay? Eu acho que nós avançamos muito hoje. Isso não vai trazer nenhum prejuízo, porque os destaques estão mantidos. Se conseguirmos construir um acordo na terça-feira, o destaque vai ser por unanimidade. Se não conseguirmos construir o acordo, vai ser por votação. Eu acho que hoje o dia esgotou, por causa de tantas emendas que nós trouxemos. Nós temos que falar ainda do Projeto de Lei nº 948, que vai

ser discutido na semana que vem.

Então, esse é o apelo que eu faço a todos os Líderes. Por exemplo, a Deputada Talíria me fez um pedido sobre os quilombolas, que não estão em destaque nenhum. Na semana que vem, podemos sentar com as nossas Lideranças no Colégio de Líderes e falar dos nossos destaques. Nós temos também o projeto do Deputado Hildo para votar a urgência. O que é importante? O que tem acordo e o que não tem?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Eu concordo com V.Exa.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF) - Eu acho que o atropelo pode, talvez, fazer com que a emenda seja aprovada ou rejeitada. Não há orientação dos nossos partidos, inclusive. Não sabemos se vão votar a favor ou contra.

Esse texto é muito sensível.

Eu tenho muito respeito pelo Deputado Luis Miranda. Faço este apelo a todos os Líderes, à Deputada Erika Kokay, que sempre nos ajudou a construir grandes acordos. Não há prejuízo de se votar isso na terça-feira. Eu acho que o avanço foi muito grande. Nós temos inclusive que amadurecer. Faço um pedido para que votemos isso na terça-feira. É o apelo que eu faço. Podemos construir um texto melhor.

Presidente, quando nós fomos relatar esse texto hoje, ninguém acreditava que conseguiríamos construir uma unidade. Nós conseguimos construir uma unidade. Hoje temos dois destaques somente.

O pedido que eu faço é que encerremos a sessão. Estamos às vésperas de um feriado e muitos Deputados não estão acompanhando a sessão. O quórum pode cair e nós podemos perder o destaque.

Então, o apelo que eu faço é para que possamos retomar este debate na próxima terça-feira.

Documento 72/101

29.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 12:04

Publ.: DCD - 01/04/2021 - VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO
78

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Consulta à Presidência sobre a votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra o coronavírus. Elogio à Deputada Celina Leão pelo parecer oferecido à proposição. Homenagem póstuma ao caminhoneiro Abimael, falecido em decorrência da Covid-19. Crise da saúde pública no Estado de Tocantins em decorrência da epidemia de coronavírus. Prejuízos causados aos comerciantes tocantinenses pela decretação de lockdown. Necessidade de vacinação do povo brasileiro contra a Covid-19. Conveniência de acompanhamento, pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual, da aplicação de recursos federais destinados ao combate à doença viral em Tocantins.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Reinhold Stephanes Junior. Bloco/PSD - PR) - Bom dia.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO) - Cumprimento V.Exa. pela condução dos trabalhos da Casa.

Faço desde já um pequeno questionamento, pela relevância desta pauta, do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, que inclui todos os nossos caminhoneiros e profissionais do transporte do Brasil como prioridade na vacinação contra a COVID-19. Eu queria entender, primeiro, por que a pauta não foi respeitada, tendo em vista que esse projeto era o primeiro item da pauta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reinhold Stephanes Junior. Bloco/PSD - PR) - A Deputada Celina, que está aqui presente, pediu a inversão.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO) - Pediu a inversão. Está certo. Obrigado pela resposta ao questionamento.

Primeiro, parabênizo a Deputada Celina pelo relatório que ela fez. Quero dizer à ela e também à Deputada Rejane Dias, à Deputada Gleisi Hoffmann, a pedido do Deputado Zeca Dirceu, que pensaram outros projetos similares deles ao nosso Projeto 1.011, que passam hoje, depois de aprovado o relatório da Deputada Celina Leão, a constar os caminhoneiros e profissionais de transporte de todo o Brasil como prioridade na vacinação da COVID-19, assim como, após pensados os projetos da Deputada Rejane Dias e da Deputada Gleisi Hoffmann, pessoas com deficiência, especiais, em relação às quais haverá a obrigatoriedade da atenção na vacinação. Então, fiquei muito feliz em ver o relatório da Deputada Celina.



Presidente, fui até questionado no ano passado, quando apresentamos esse projeto, por alguns outros setores: "*Deputado, por que o senhor não colocou o setor tal e tal também como prioridade no seu PL?*". A muitos que me procuraram respondi que, pela pluralidade que existe no Congresso Nacional, eu tinha certeza de que outras categorias seriam atendidas, como muitas já foram, por outros Parlamentares que têm ligação forte também com outros segmentos.

Eu sou do PL do Estado do Tocantins, o Estado que é o coração do Brasil, a espinha dorsal do nosso Brasil, por onde passa a BR-153, a Belém-Brasília, e vejo, nas nossas rodovias, a importância que tem um caminhoneiro ou uma mulher caminhoneira para o transporte, seja dos alimentos que o brasileiro consome, seja da medicação, que hoje tira um pouco do receio e do medo dos mesmos brasileiros, para o enfrentamento da pandemia, seja de qualquer tipo de consumo feito em nossos lares. Tivemos um exemplo disto quando houve a greve dos caminhoneiros: o Brasil para. Não é justo nós colocarmos o consumo no nosso lar, a necessidade prioritária na nossa casa, e não darmos a segurança necessária a esses homens e mulheres que se movimentam, que alimentam e que distribuem as medicações necessárias por todo o Brasil. Nós propusemos o PL 1.011/20, que hoje tem como Relatora a brilhante Deputada Federal Celina Leão, do nosso Distrito Federal, com esse sentimento, o de dar segurança a esses homens que tanto precisam e dos quais todos nós brasileiros também precisamos.

Eu presto aqui as minhas homenagens a um amigo caminhoneiro que perdeu a sua vida poucos dias atrás, o meu amigo Gaguim, do Município de Porto Nacional, o nosso amigo Abimael, que, infelizmente, em decorrência de um problema de coração agravado pela COVID, perdeu a vida. Era um caminhoneiro que tocava a sua vida e o sustento de sua família, de seus filhos, agarrado ao volante do caminhão. A ele presto as minhas homenagens, bem como a todos os caminhoneiros e caminhoneiras do nosso Brasil, porque eu tenho certeza de que a Casa, hoje, sensível a essa realidade por que todos eles passam, aprovará o relatório da Deputada Celina Leão, e esse projeto passará a valer, para que eles tenham, sim, prioridade na vacinação em todo o nosso Brasil.

Que eles possam parar num posto da Polícia Rodoviária Federal, num postinho de saúde no interior do Brasil, numa UPA, num hospital regional, e ali, no meio de uma viagem, sejam imunizados e sigam na viagem, em frente, para que o Brasil também não pare.

Agradeço ao meu Líder Giovani Cherini por me disponibilizar este tempo, para fazer a defesa necessária do PL 1.011.

Aproveito o tempo de Líder, Presidente, para dizer que sou do



Tocantins, um Estado que, como todo o Brasil e o mundo, já vai para 1 ano e quase 3 meses de pandemia. Infelizmente, ao contrário de outros muitos Estados da Federação, aqui nós não temos um único hospital de campanha, aqui nós não temos, com o vulto necessário, a ampliação da rede de leitos de UTI, aqui existe uma enganação, por parte do Governo do Estado, da população, porque ele aluga da rede privada e passa para uso do poder público esses mesmos leitos. É trocar seis por meia dúzia, não é aumentar número de leitos. A população do meu Estado hoje sofre. E sofre mais ainda quando olha os números da vacinação. Descobrimos que somos o penúltimo Estado em vacinação, que perdemos apenas para o Estado do Pará.

Esses números têm causado em todos nós tocantinenses uma aflição muito grande, um medo muito grande de contaminação, um sofrimento somado ao *lockdown*, que hoje, repito, depois de 1 ano e 2 meses de pandemia, nada mais é que um atestado de incompetência dos gestores, sejam municipais, sejam estaduais. A pressão de um *lockdown* é colocada nas costas da população. Salvar vidas é, sim, prioridade, mas temos que entender a realidade de cada cidadão brasileiro, Sr. Presidente. Aquele que tem a possibilidade, a condição confortável de poder ficar em seu lar e aguardar a pandemia passar, que assim fique. Nós temos que entender que há uma grande faixa da população que depende, todo santo dia, de sair de sua casa, de seu lar, para abrir seu comércio e buscar o seu sustento. Esse cidadão não pode ser marginalizado.

Eu estou recebendo inúmeros vídeos de cidadãos sendo agredidos, achincalhados, pressionados por fiscais de Prefeituras e de Governos de Estado porque querem simplesmente buscar seu sustento e de sua família. O poder público já teve tempo, sim, de se organizar e criar uma rotina protocolar, para que eles possam sair do seu lar e buscar seu sustento. Nós temos que entender isso, respeitar esses cidadãos, e não colocá-los à margem de uma lei. Cada cidadão que hoje abre o seu comércio está se sentindo, na sua intimidade, quase como um marginal, como se o produto que vende ali no seu comércio fosse produto de ilicitude. O medo de abrir uma porta de comércio hoje está tão grande quanto o medo da pandemia e da contaminação, Sr. Presidente. Não é isso o que os brasileiros merecem. Temos que achar, sim, formas de priorizar quem é prioridade, formas de atender ao cidadão carente que precisa ter sua renda garantida e tentar, ao máximo, distribuir essas vacinas. Hoje, para mim, de forma muito singela, a palavra de ordem é uma só: vacinar, vacinar e vacinar, num trabalho sincronizado e coletivo entre o poder público federal, o Governo Federal, os Governos dos Estados e os Governos Municipais, para que a população deixe de ser refém desta maldita pandemia que hoje assola e assombra todos nós brasileiros, todos nós seres humanos.

Deixo meu recado e o alerta sobre o Estado do Tocantins. Que o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual acompanhem mais de perto a aplicação desses mesmos recursos aqui no Tocantins, porque aqui se vê dinheiro a rodo e pouco se vê a sua aplicação.

Está feito o nosso pedido, Sr. Presidente. Mais uma vez, obrigado pelo tempo de Líder.

Documento 73/101

29.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	14:32
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 124	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários de assinatura da emenda destinada à inserção de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à inclusão de caminhoneiros e profissionais do transporte de carga no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

A SRA. JOICE HASSELMANN (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o assunto mais importante do dia, sem dúvida, é a vacinação, é o calendário de vacinação, são as prioridades.

A discussão aqui é para colocar pessoas com deficiência, profissionais de saúde, pessoas idosas, pessoas com doenças crônicas, povos indígenas, caminhoneiros e outros motoristas de transporte rodoviário nesse texto. A Relatora já acatou essas demandas e incluiu, recentemente, a pedido de um grupo de Parlamentares - inclusive esta que vos fala -, os profissionais da segurança pública e privada, os que estão na segurança.

Eu peço o apoio dos demais Líderes desta Casa, porque há outras pessoas que estão na linha de frente, há pessoas que não têm a menor condição de fazer o isolamento social e que precisam ter prioridade nesse calendário de vacinação, como os servidores do INSS, que estão na linha de frente; as forças de segurança e salvamento; as Forças Armadas, que em parte foram atendidas; os profissionais de educação, pois as nossas crianças precisam voltar a ter aulas e esse profissionais precisam estar imunizados; e, sem dúvida, os motoristas de aplicativos, taxistas e entregadores, que estão

o tempo todo em contato com pessoas e não têm condição nenhuma de obedecer a qualquer tipo de isolamento. Quando nós falamos, por exemplo, dos entregadores de aplicativos que atendem pessoas que pedem alimentos, falamos de quem está em contato com pessoas diferentes todos os dias, falamos de quem precisa estar na linha de frente.

Então, eu peço sensibilidade a este Parlamento. Já conversei com alguns Líderes. Obviamente, todos entenderam, mas eu peço aos Líderes que assinem essa emenda, para que possamos realmente incluir esses profissionais no calendário de vacinação como prioridade.

Nós sabemos que, para resolvermos a questão econômica e também a questão de saúde neste País, só temos uma solução: vacina, vacina, vacina, vacina, vacina! São Paulo tem contribuído para isso de maneira única, fortemente, pois 90% das doses que chegam a todo o País são produzidas no Butantan. Isso tem que ser admitido.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 74/101

29.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021- CD	14:32
Publ.: DCD - 01/04/2021 - 124	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a inocuidade da luta pela inserção de novas categorias em grupos prioritários de vacinação, tendo em vista a falta de imunizantes contra a Covid-19 no País. Apelo ao Parlamento brasileiro de aquisição de vacinas contra a doença viral.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

No momento preciso em que acabo de ouvir a Deputada Joice Hasselmann, quero dialogar com ela e com os demais Parlamentares.

É evidente que eu vou apoiar toda e qualquer emenda que oriente prioridades, mas o grande problema do Brasil, Deputado Danilo Cabral, Deputado Paulo Ganime, Deputado Afonso Florence, não é fazer uma lista de prioridades, não é fazer uma guerra de todos contra todos. O problema do Brasil é que o Brasil não tem vacinas para vacinar quase

ninguém. Nós estamos vacinando em torno de 300 mil, 400 mil pessoas por dia, quando o sistema de saúde tem capacidade para aplicar 1,4 milhão, 1,5 milhão de doses.

Nós não podemos fazer a guerra dos motoristas de aplicativos contra os policiais, contra os profissionais da educação, como se o nosso assunto fosse escolher quem vai ter o direito de se proteger antes. É lógico que alguns têm riscos um pouco maiores, mas o problema neste Parlamento é que nós temos que nos concentrar para exigir que se amplie a capacidade de vacinação; e não nos quatearmos numa disputa para definir qual categoria vai ser vacinada antes - se é o motorista de ônibus, se é o motorista de caminhão, se é o cobrador, se é aquele que está na educação, se é aquele que está na segurança. Todos precisam ser vacinados. Tem que haver uma fila única que ande. Esse é o desespero do Brasil. Nós estamos desviando o foco. Nós estamos fazendo uma disputa. É como se, colocando a categoria A antes da categoria B, nós fôssemos resolver o problema que está sendo causado pelo Presidente Bolsonaro, que cancelou a compra de vacinas.

Ele tem que sair pelo mundo atrás de vacinas - nós temos que fazer diplomacia parlamentar para ir aos lugares onde ele "queimou o filme" do Brasil e pedirmos apoio para termos as vacinas no País - e não criar uma guerra entre diferentes categorias.

Esse é o meu apelo aos colegas de Parlamento.

Documento 75/101

29.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2021-
CD 15:00

Publ.: DCD - 01/04/2021 - GIOVANI CHERINI-PL -RS
136

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2021, sobre a alteração da Lei Complementar nº 172, de 2020, e da Lei nº 14.029, de 2020, com vista à concessão de prazo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução de atos de transposição e transferência e de atos de transposição e reprogramação; e sobre a alteração de outros diplomas legais, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para a garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra a

Covid-19. Consulta à Presidência sobre a votação do Projeto de Lei nº 1.561, de 2020, referente ao lançamento da loteria da saúde, destinada à arrecadação de recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, para combate à epidemia de coronavírus durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "sim".

Eu só queria fazer uma consulta à Mesa, Deputado Eduardo Bismarck.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Pois não.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS) - O Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, era o primeiro da lista de hoje. V.Exa. comunicou que havia um requerimento de inversão de pauta. Este requerimento, pelo que nós procuramos, não existe. Então, nós queremos votar o projeto do Deputado Vicentinho Júnior, o PL 1.011, que era o primeiro item da pauta.

Consulto também o horário em que vamos votar o projeto da Loteria da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Deputado, o projeto da Loteria da Saúde não tem parecer. Quanto ao PL 1.011/20, a Relatora está aqui desde cedo aguardando... Estamos tentando vencer justamente esse... Estava-se concluindo o relatório. Como ele tem muitos destaques, nós antecipamos esse item, porque antes não havia destaques, agora há cinco destaques, para que possamos o mais rápido possível chegar ao da vacina, que eu acho que é a prioridade de todos aqui.

Por isso eu ponderei aos Líderes, e continuo ponderando, para revermos a questão dos destaques, esses cinco que nós temos. Estou tentando dar celeridade à questão das orientações, para que possamos chegar ao PL 1.011, que é o da vacina.

Documento 76/101

20.2021.B	Sessão Outro Evento	06/04/2021-15:00
Publ.: DCD - 07/04/2021 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo à Relatora Celina Leão por acatamento de requerimento de destaque, destinado à inserção de trabalhadoras domésticas no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para a garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, mais uma vez, eu quero trazer aqui uma reivindicação muito justa das trabalhadoras domésticas, especificamente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD. Eu apresentei um destaque referente ao PL 1.011, e elas estão pedindo à Deputada Celina Leão que, como Relatora, acate esse destaque. Elas também pedem que todos os demais Parlamentares e Líderes estejam com elas - não é com a Benedita, mas com elas - nessa propositura.

Sr. Presidente, a primeira doméstica a morrer de COVID era do Rio de Janeiro. Sabe como ela morreu? Ela foi contaminada pelos seus empregadores, que não a dispensaram. Ela foi contaminada, contaminou sua família e veio a óbito.

A maioria dessas trabalhadoras usa transporte coletivo, transporte público, que geralmente está cheio. Muitas delas trabalham em mais de uma residência. Além disso, elas têm contato direto e constante com crianças, com idosos, com doentes, passeiam com animais domésticos, esperam em porta de escola, vão ao supermercado, fazem compras. Então, acontece o que eu chamo de contaminação em cadeia.

Até nos serviços de limpeza da casa, elas usam produtos que podem prejudicá-las neste momento por comprometerem suas vias respiratórias. Então, nós estamos falando de alguém que faz o trabalho da nossa casa, que nos serve e que pode se contaminar fora, no ônibus, numa compra no supermercado, porque ela tem que trabalhar, e pode contaminar seus empregadores, assim como seus empregadores podem contaminá-la. É por isso que se fala em cadeia.

Fica aqui o apelo para que a nossa Deputada Celina Leão, Relatora do Projeto de Lei nº 1.011, possa acatar essa grande solicitação da FENATRAD.

Eu peço, Sr. Presidente, a divulgação pelos meios de comunicação deste pedido. Como ex-trabalhadora doméstica, eu faço questão de estar junto com essas trabalhadoras, porque sei como elas são importantes em nossas vidas.

33.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2021- CD 16:00	
Publ.: DCD - 08/04/2021 - DANILO CABRAL-PSB -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 948, de 2021, sobre alteração do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, com vista ao estabelecimento de regras de aquisição e doação de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim" a este destaque.

Esta emenda foi apresentada pelo Deputado Bira do Pindaré no sentido de corrigir uma lacuna por meio do Projeto de Lei nº 948, de 2021, referente aos grupos prioritários de acesso à vacina. Não foram contemplados os quilombolas. Em que pese a Relatora ter incluído os indígenas, os quilombolas não foram contemplados naquela proposta, assim como os trabalhadores da agricultura familiar, um grupo importante para a economia brasileira, que faz chegar alimentação à vida do povo.

Afinal, 70% dos alimentos produzidos para o povo brasileiro vêm dos trabalhadores da agricultura familiar.

Nós entendemos que é importante que esses dois grupos sejam contemplados. Através dessa proposta, essa é uma forma de recompormos uma lacuna que ficou no Projeto de Lei nº 1.011, de 2020.

38.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/04/2021- CD 22:04	
Publ.: DCD - 21/04/2021 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da admissibilidade do requerimento de destaque simples nº 2 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.595, de 2020, sobre o

reconhecimento da educação básica e do ensino superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais. Defesa da vacinação dos professores. Anúncio de movimento grevista pelos metroviários de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Necessidade de inclusão na pauta de votações do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre modificação da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

A Oposição orienta "sim", Presidente. É evidente que este destaque do PT, a partir de uma emenda da Deputada Joenia Wapichana, é uma garantia de respeito à decisão do conselho escolar e de proteção da vida dos professores, da comunidade escolar das comunidades indígenas e quilombolas.

Agora, o grave é que nós deveríamos estar discutindo outro tema, não tratando a educação como essencial, para tirar o direito de greve, para obrigar a volta às aulas presenciais, e sim a vacinação dos professores.

Aliás, Presidente, uma categoria que é essencial, a dos metroviários, paralisou suas atividades hoje, aqui em Porto Alegre - o SINDIMETRÔ-RS -, porque já perdeu vários colegas por COVID-19. A Câmara poderia estar votando o PL 1.011, porque há um destaque que coloca rodoviários, metroviários e todas as atividades do transporte como essenciais. Mas, não, estamos votando as aulas como essenciais, para voltarem as aulas presenciais, sem vacina e sem...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 79/101

40.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/04/2021 - CD	17:56
Publ.: DCD - 28/04/2021 - CELINA LEÃO-PP -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia da Trabalhadora Doméstica. Convite aos Deputados para

participação em seminário na Casa destinado ao debate da situação dos empregados domésticos no País. Defesa de conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus. Pedido aos Parlamentares de apoio para aprovação de destaque apresentado à matéria acerca da inclusão dos empregados domésticos entre os profissionais com prioridade para recebimento da vacina contra a Covid-19.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós queremos registrar que hoje é o dia das nossas trabalhadoras domésticas. A nossa bancada tem atuado em convergência. Nós sabemos quanto ainda precisamos avançar.

Hoje, com várias Deputadas, definimos a realização de audiência, no dia 10 de maio, em homenagem às nossas trabalhadoras domésticas. Sabemos que essas mulheres têm colocado em risco suas vidas. É nossa prioridade a aprovação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, Sr. Presidente. Está pendente a votação de três destaques.

Tivemos uma reunião hoje com várias Deputadas, com a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD, com a Chirlene, representante dessa federação, com a Deputada Maria do Rosário, com a Deputada Erika, com a Deputada Talíria. Esta Casa fará um seminário no dia 10. Aproveito a oportunidade para convidar todas as nossas Deputadas a participarem e se engajarem também.

Acho que a maior homenagem que podemos fazer é votar o PL 1.011, especialmente um destaque da Deputada Benedita, que, com muita sabedoria, incluiu as nossas trabalhadoras domésticas em grupos prioritários para a vacinação.

Sabemos que essas mulheres não podem parar. Sabemos a dificuldade de todas elas. Muitas ainda estão em condições análogas às da escravidão.

Gostaríamos de pedir o apoio de V.Exa., o apoio de todas as mulheres da bancada feminina, para que possamos dar verdadeiramente um presente, esse exemplo de cidadania para as nossas mulheres. O seminário acontecerá no dia 10. Pedimos que seja votado o PL 1.011, especialmente esse destaque.

Disponho ainda de 3 minutos, Sr. Presidente. Gostaria que usassem esse tempo a Deputada Erika Kokay e a Deputada Talíria Petrone, que foram as Deputadas que solicitaram a referida audiência.

40.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/04/2021 -
CD 17:56

Publ.: DCD - 28/04/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia da Trabalhadora Doméstica. Defesa de conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus; e de aprovação de requerimento de destaque sobre a concessão às empregadas domésticas de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, hoje, dia 27 de abril, é o Dia das Empregadas Domésticas. Digo "empregadas" porque a esmagadora maioria dessa classe que trabalha em casas é de mulheres. A maioria é de mulheres. Grande parte trabalha de maneira informal.

Como disse a Deputada Celina Leão, há vários casos de cárcere privado, dezenas de casos. Empregadas domésticas estão sendo proibidas de sair da casa em que trabalham, para que não circulem e carreguem o vírus. Estão vivenciando, portanto, situação extremamente dramática.

Tem razão Simone de Beauvoir, a crise atinge todo mundo, mas atinge de forma muito mais profunda as mulheres. A maioria, no caso, é de mulheres negras. Então, há um recorte de gênero e um recorte étnico-racial.

Nós estamos, por isso, reivindicando que possamos concluir a votação do Projeto de Lei nº 1.011. Um dos destaques dá prioridade às empregadas domésticas na vacinação, para que possam ter direito à vida.

São elas que estão nos ônibus, são as que estão presas na casa dos patrões e das patroas e são aquelas que, em grande medida, como disse a Deputada Celina, estão em condições análogas às da escravidão.

Houve essa reunião da Frente Parlamentar Feminista e Antirracista com a Deputada Celina para realizarmos essa atividade no dia 10 e para que possamos fazer justiça.

Votação do PL 1.011 já!

Documento 81/101

48.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 11/05/2021- CD 19:36	
Publ.: DCD - 12/05/2021 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões da contrariedade do orador ao Projeto de Lei nº 1.514, de 2021, sobre a obrigatoriedade de fornecimento da terapia por ECMO (oxigenação por membrana extracorpórea) aos pacientes em estado grave, pelos hospitais de campanha para o combate à Covid 19.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou utilizar a palavra por 1 minuto. Reconheço que V.Exa. está sendo consistente ao explicar e vou verificar o que está ocorrendo. É muito razoável a sua ponderação.

Neste minuto que eu tenho para dialogar com os colegas, quero fazer um apelo ao Plenário da nossa Câmara. Primeiro, eu quero reconhecer a boa intenção do nosso colega. É evidente que esse tipo de terapia, pelas questões que eu tenho lido, especialmente como médico que sou, parece ser positiva. Mas eu entendo que o Plenário da Câmara dos Deputados, Deputado Júlio Cesar, Deputado General Peternelli, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Danilo Cabral, não deve ser o local onde nós vamos fazer protocolos de atendimento de pacientes. Esses protocolos têm que ser feitos pelo Ministério da Saúde, ouvindo os técnicos.

Eu imagino que a ampla maioria dos Parlamentares não consegue ter uma leitura adequada sobre quais são as prioridades ou não prioridades do tratamento mais atual ou menos atual. Nós não podemos transformar a Câmara dos Deputados em um fórum para debater procedimentos técnicos de atenção à saúde, porque senão, daqui a pouco, nós estaremos alterando bulas de medicamentos.

Eu só peço mais 1 minuto para poder concluir, Presidente. Inclusive V.Exa., Presidente Arthur Lira, teve uma postura que me pareceu muito ponderada ao segurar a conclusão da votação daquele projeto de lei que queria determinar quais as categorias profissionais deveriam se vacinar antes ou depois.

Deputado Cherini, nós não podemos fazer do plenário da Câmara o

lugar onde se define, por exemplo, se um motorista de caminhão é mais importante do que um educador ou é mais importante do que o profissional A, B ou C para receber uma vacina antes ou depois. Esses protocolos têm que ser feitos por quem está acompanhando o processo e por quem está respaldado por um conjunto de informações técnicas. Há profissionais e associações que auxiliam com essas informações.

Essa é a minha preocupação. Nós não devemos, na minha opinião, votar tratamentos médicos aqui, no plenário da Câmara.

Documento 82/101

57.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2021- CD	16:48
Publ.: DCD - 27/05/2021 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Eduardo Barbosa, Relator da Medida Provisória nº 1.023, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento do critério de renda familiar per capita para acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. Pedido à Presidência de conclusão das votações do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Eduardo Barbosa e reconhecer a luta dele quando se trata de Benefício de Prestação Continuada.

Ressalto o grande avanço que conseguimos com a ampliação para meio salário mínimo.

Também quero agradecer ao Relator por ter acatado a emenda que apresentei. Como admitir que uma pessoa consegue sobreviver com uma renda inferior a 275 reais? Não é tudo o que esperávamos, mas, com certeza, foi uma grande conquista.

Parabéns, Deputado Eduardo Barbosa, pela luta, que sempre teve o apoio de todos nós que fazemos parte da Comissão de Seguridade Social!

Quero pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que voltemos à conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, que amplia os grupos

prioritários para a vacinação, podendo incluir entre eles os profissionais de assistência social. São pessoas que estão na linha de frente desde o começo da pandemia e que precisam ser vistas como prioridade na vacinação nos Estados e nos Municípios.

Documento 83/101

57.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2021- CD 21:00
Publ.: DCD - 27/05/2021 - LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Medida Provisória nº 1.021, de 2020, sobre a fixação do valor do salário mínimo em 1.100 reais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, ressalvados os destaques. Apelo à Casa de conclusão das votações do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV orienta "sim".

Como já encerraremos a votação, eu quero aproveitar o momento para pedir o apoio de todos os Parlamentares no sentido de que concluamos a votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, que visa incluir novos profissionais no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, em especial os profissionais de assistência social, da área social, que, desde o início da pandemia, estão à frente de muitos programas, atendendo a população, principalmente os mais vulneráveis, correndo risco, assim como tantos outros.

Então, peço o apoio dos Parlamentares. E peço à Presidência desta Casa que possamos concluir a votação, que foi iniciada há algumas semanas, do projeto que inclui os profissionais da área social no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Documento 84/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD 11:32
Publ.: DCD - 18/06/2021 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19. Defesa de acatamento da emenda da oradora destinada à inclusão de trabalhadoras domésticas no texto da proposição.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, quero, primeiro, agradecer ao meu Líder, o Deputado Bohn Gass, por eu estar falando em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, para fazer um apelo que entendemos ser de fundamental importância, do qual não podemos abrir mão.

A FENATRAD - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, cuja Presidenta é a Luiza Batista Pereira, já esteve conosco várias vezes. Já realizamos seminários, já colocamos emenda ao PL 1.011/20, no qual pedíamos a prioridade para que fossem vacinadas as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos. Essa categoria, Sra. Presidenta, foi considerada essencial. Ora, se ela foi definida como essencial, é lógico que é preciso que essa categoria tenha prioridade na vacinação contra a COVID.

As trabalhadoras domésticas pertencem a um dos grupos mais vulneráveis. Só neste ano, havia 1,3 milhão de vagas, e essas vagas sumiram. Esses dados são do IBGE. No trimestre encerrado em fevereiro de 2019, havia 6,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Desse grupo, 92% são mulheres, e 66% delas são negras, essas mulheres que simbolizam, na verdade, há séculos, a trabalhadora escravizada, a mulher que foi trazida da nossa querida África e foi escravizada no Brasil. Durante esta pandemia, nós vimos que as oportunidades de emprego, que eram de cerca de 6 milhões, caíram para 4,9 milhões. Nesse contexto, apenas 26,7% têm carteira assinada, e o salário médio é 925 reais. Temos consciência do papel, há séculos neste País, dessas mulheres e desses homens.

Numa audiência nesta Casa, Mariana Almeida, representante de secretaria do Ministério da Economia, disse que houve, em relação ao auxílio emergencial, 320 mil acordos que envolveram trabalhadoras. Elas encontraram grande dificuldade para ter acesso a esse benefício, e 62% foram por conta de suspensão temporária de contratos.

Isso nos dói, Sra. Presidenta, até porque temos um projeto e uma emenda que podem beneficiar essas mulheres que estão na informalidade. A pandemia aumentou a informalidade, e sabemos que

é importante haver uma formalização, um vínculo. Encontramos agora mais 15 casos de trabalho análogo ao da escravidão.

Nós não estamos falando de uma trabalhadora ou de um trabalhador qualquer, estamos falando da pessoa que cuida de nossas casas. Neste período de pandemia, sabemos que é preciso manter muito mais limpa a casa. Muito mais atenção tem que ser dada às pessoas, às crianças, aos idosos e, em alguns casos, aos doentes que ficam na residência. Essas trabalhadoras são usuárias de transporte público. Elas utilizam transportes superlotados. Elas não têm condição de pegar táxi ou Uber para que possam chegar ao trabalho. Então, elas são maioria no transporte público, nos coletivos.

Esta pandemia exige de cada um de nós todos os cuidados necessários. Por conta disso, precisamos olhar com carinho para essas pessoas e colocar essa matéria na pauta.

Eu sei que é preciso um acordo, um entendimento, mas já existe quase consenso nesta Casa de que é importante priorizar a vacinação das trabalhadoras domésticas. Elas estão todos os dias indo e vindo, elas estão vulneráveis, elas estão sujeitas a contágios. Essas mulheres estão sujeitas também aos abusos que temos visto por aí. Isso já foi abordado em algumas de minhas falas e em outras de muitas Parlamentares desta Casa. Integrantes da bancada feminina e outros Parlamentares cuidam bem da sua trabalhadora, são empregadores conscientes, mas nem todos são.

Faço uma homenagem a Laudelina de Campos Melo, que foi a primeira a organizar as trabalhadoras domésticas.

Sra. Presidenta, um dos dias muito tristes que mais marcaram a minha vida foi aquele em que aquela trabalhadora deixou o filho com a sua empregadora, e o filho não foi cuidado. Ela o deixou no apartamento em que trabalhava porque precisou descer com o animal dos seus empregadores. Isto me chamou a atenção: quando ela voltou e viu o seu filho no chão, morto por falta de cuidado, ela não soltou a coleira do cachorro. *(A oradora se emociona.)*

Sra. Presidenta, vamos vacinar essas mulheres. No meu Estado, a primeira a ser contaminada foi uma trabalhadora doméstica, e ela morreu. Muitas estão trabalhando, com afinco, precisam sustentar a sua casa. Então, vamos dar segurança a elas. Quanto mais aceleramos esse processo, mais proteção damos a elas.

Eu conheço V.Exa., Sra. Presidenta. Faço um apelo aos seus pares e aos Líderes nesta Casa. Vamos votar hoje ainda o PL 1.011, para que essa emenda, que é quase consensual, possa dar essa tranquilidade e dignidade a essas trabalhadoras e esses trabalhadores. Este é o meu

apelo: coloquem em votação hoje o PL 1.011/20.

Peço, Sra. Presidenta, que este pronunciamento seja realmente divulgado pelos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Mais uma vez agradeço à minha bancada.

Documento 85/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	11:52
Publ.: DCD - 18/06/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta à Presidência sobre a manutenção de acordo para a votação de requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Houve uma reunião, Presidenta, de representantes do Sindicato dos Bancários da Bahia, de Sergipe e representantes inclusive da FENABAN, com o Presidente da Casa, Deputado Arthur Lira. E houve o compromisso de que, no dia de hoje, seria apreciado o PL 1.011, que estabelece prioridades e está pendente de apreciação de alguns destaques. Há, inclusive, a possibilidade de que nós tenhamos a priorização do destaque para empregadas domésticas, que diz respeito a isso, de outro destaque para bancários e, por fim, de destaque para os motoristas de Uber. Falta apenas a apreciação desses destaques. Eu gostaria que V.Exa. informasse se está mantido aquilo que foi acordado em reunião com o Presidente da Casa.

Documento 86/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	12:28
Publ.: DCD - 18/06/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Desistência da oradora de discussão do Projeto de Lei nº 1.136, de 2019, sobre

a instituição do Dia Nacional de Conscientização de Doenças Cardiovasculares na Mulher Importância de conclusão das votações do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, nós achamos que esta matéria é importante. Ela faz um recorte de gênero. Nós estamos vivenciando uma crise sanitária que não apenas, por irresponsabilidade do Governo, levou o Brasil a quase 500 mil mortes por COVID como impacta as estruturas de saúde e faz com que outras patologias também tenham um atendimento insuficiente.

Por isso, nós abrimos mão da discussão, para que possamos, imediatamente, encaminhar a votação da matéria e avançar em outras proposições sobre as quais também exista acordo, como o projeto da Deputada Soraya e o PL 1.011/20, que é preciso concluir e que diz respeito às prioridades que esta Casa aponta, inclusive bancários, motoristas de Uber, empregados e empregadas domésticas, para darmos, enfim, a opinião desta Casa acerca desse plano de imunização, que está mais atrasado do que exige a nossa cidadania e o nosso senso de humanidade.

Documento 87/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	12:28
Publ.: DCD - 18/06/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de informações sobre a conclusão das votações do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu também abro mão, mas gostaria de ouvir uma manifestação de V.Exa. sobre a questão levantada pela Deputada Erika Kokay acerca do PL 1.011/20, que nós precisamos concluir. Se não me trai a memória, restam três emendas a serem votadas: a dos servidores da Caixa Econômica Federal, que pode, inclusive, ser ampliada para todos os bancários; a dos motoristas de aplicativos, que irão se somar, seguramente, aos motoristas de táxi; e também a das

empregadas domésticas.

São as três emendas que restam serem votadas, e nós precisamos concluir esse projeto.

Gostaria de ouvir uma manifestação de V.Exa., se ele será submetido à votação hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Deputado Renildo, em relação ao PL 1.011/20, a Mesa consultou a Presidência, e ele entrará na pauta.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - Obrigado, Presidente.

Documento 88/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	12:56
Publ.: DCD - 18/06/2021 - CELINA LEÃO-PP -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação de requerimento de destaque remanescente do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Há um item, que é um destaque, sobre o qual inclusive tem acordo, para finalizarmos o projeto de vacinação, o Projeto de Lei nº 1.011, de 2020. Eu gostaria de falar rapidamente, porque eu estou em trânsito, se os dois Líderes permitem que façamos essa votação, para agilizarmos.

Eu estou no meio de uma solenidade aqui no Distrito Federal. Então, se V.Exa. permitisse que nós fizéssemos a votação desse destaque... O projeto principal já foi votado, só falta o destaque. Eu só gostaria de ler o relatório, Sra. Presidente, se os Líderes permitirem.

Documento 89/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:04
Publ.: DCD - 18/06/2021 - VINICIUS POIT-NOVO -SP		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Os motoristas de aplicativo cadastrados antes da vigência desta Lei, os taxistas, os mototaxistas, os profissionais que trabalham em farmácia, para inclusão no texto final aprovado, constante na Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, novamente eu gostaria de tomar só mais alguns segundos nessa orientação, porque estamos colocando muitas classes, áreas e entidades como prioridade. E eu já aprendi que, quando estamos fazendo alguma iniciativa na política ou em qualquer área da nossa vida, quando tudo é prioridade, nada acaba sendo prioridade. Nós podemos deixar realmente quem precisa de fora.

Então, eu gostaria de registrar a nossa posição e novamente o nosso voto "não", Presidente.

Obrigado.

Documento 90/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:04
Publ.: DCD - 18/06/2021 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta à Relatora Celina Leão sobre a possibilidade da inclusão de esteticistas no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, conversei com a nossa Relatora, a Deputada Celina Leão, porque são coisas que nem imaginávamos que esta Câmara fosse tratar. Por exemplo, quando falamos em pessoas que frequentam hospitais e estão ali na linha de frente, precisamos deixar claro, em lei, que pessoas que fazem hemodiálise três vezes no

hospital precisariam estar sendo vacinadas.

Neste mesmo momento, Sra. Presidente, quero só levantar uma questão, o caso das esteticistas, que fazem muitas vezes drenagem no pós-operatório, que lidam com pacientes. Não está claro para o Ministério da Saúde - e não sei se está claro no relatório - que elas também estão na linha de frente, porque elas também lidam com pacientes na convivência diária nos hospitais.

Eu queria só que a nossa Relatora pudesse responder em relação a esse item. Senão fazemos uma recomendação ao Ministério, pela própria Câmara.

Obrigada, Presidente.

Documento 91/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:08
Publ.: DCD - 18/06/2021 - CELINA LEÃO-PP -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a impossibilidade de inserção de novas categorias profissionais no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19. Possibilidade de inclusão de novas categorias no texto da proposição durante a sua tramitação no Senado Federal.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, é importante avisar aos colegas Deputados que o texto principal do PL 1.011 já foi votado, o que inviabiliza a entrada de qualquer outra categoria. Há pedidos de vários colegas, sobre outras carreiras, que nós entendemos que também são prioritárias, como a que citou a nobre Deputada Soraya Santos.

Acredito, Deputada Soraya, que no Senado talvez consigamos fazer esse ajuste para as esteticistas. É um pedido muito nobre.

Mas o que nós tínhamos condições de fazer? Nós tínhamos alguns destaques, em que tínhamos condições de fazer algumas alterações, para abrigar algumas categorias, e categorias que realmente precisam ser vistas como prioritárias. Nós vacinamos os caminhoneiros, não podemos deixar de vacinar também os bancários. Imaginem: hoje



todos os benefícios são recebidos nas agências da Caixa Econômica Federal e em outros bancos, em que se recebe também a aposentadoria. O número de óbitos de bancários, que chegou a quase 500, já constatados neste ano, praticamente dobrou desde o ano passado. Foi por isso que fizemos emenda de redação e acatamos três pedidos, que foram muito importantes, Sra. Presidente: o dos bancários, que é meritório; o outro pedido, da Deputada Benedita da Silva, que também é muito meritório - as nossas empregadas domésticas pegam transporte público todos os dias, não podem se dar ao luxo de ficar sem trabalhar, precisam colocar realmente o pão dentro de casa. São essas pessoas que muitas vezes cuidam do nosso lar nas nossas ausências e precisam ser tratadas com todo o carinho e amor. A Deputada Benedita da Silva teve essa sensibilidade, e nós acatamos esse destaque da Deputada Benedita. Sobre a questão das doenças raras, o pedido foi acatado junto com o PL 1.011 anterior, por meio de uma emenda de redação, e o pedido para motoristas de aplicativo, que não estava claro no texto do PL 1.011, ficou um pouco mais claro com o destaque, com a emenda de redação.

Para sintetizar, Deputada, o que nós votamos com esses destaques? Quem realmente ficou com a possibilidade de entrar no grupo prioritário. Lembro que muitos Estados já estão vacinando esses grupos. Isso não vai impactar de forma negativa. Este projeto vai para o Senado. Vai haver uma discussão final no Senado. Esperamos que realmente nem precisemos de prioridade, que possamos ter todos os nossos trabalhadores vacinados, mas, infelizmente, ainda não é essa a realidade em muitos Estados do Brasil. Nós precisamos, sim, vacinar aquela pessoa que cuida da nossa cidade e que não pôde parar. Quando falamos de motoristas de aplicativo, de entregadores do iFood e de outros tipos de aplicativos, que entregam alimentos em nossa casa, é preciso dizer que, muitas vezes, durante a pandemia, tudo fechou, mas esses trabalhadores continuaram trabalhando e estão expostos todos os dias. Então, é pela saúde de todos, e não só desses trabalhadores.

Quero agradecer às Deputadas que nos confiaram essa missão e, para finalizar, Sra. Presidente, quero agradecer ao nosso Presidente Arthur Lira, que, na reunião que nós tivemos com os sindicatos dos bancários, com a FEBRABAN, com o Deputado Daniel e a Deputada Erika Kokay, na terça-feira, acatou o pedido e o apelo e possibilitou esta votação no dia de hoje. Com a finalização deste projeto, ele será encaminhado para o Senado.

Deputada Soraya, quero me comprometer com V.Exa., porque acho meritório o seu pedido. Espero que nós possamos fazer essa alteração também no Senado.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Boa tarde.

Documento 92/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:12
Publ.: DCD - 18/06/2021 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de vacinação em massa da população brasileira contra o coronavírus. Apelo ao Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, por vacinação de adolescentes com doenças raras, deficiência ou comorbidade, bem como de seus acompanhantes.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, nobre Deputada Rosângela. É um prazer vê-la mais uma vez presidindo uma sessão da nossa Câmara dos Deputados.

Eu vou usar um ditado popular, Presidente: "*Em casa que falta pão, todo mundo briga, e ninguém tem razão*".

Todos têm prioridade, todos. Nós deveríamos ter vacinas para toda a população brasileira. Quando nós vemos o Parlamento debruçado sobre traçar prioridades, vemos que complicamos um pouco o Programa Nacional de Imunizações. A Deputada Celina teve um trabalho gigante para atender a demanda de todos.

O que nós precisamos fazer, aqui no Parlamento, é estimular as pessoas que já tiveram a sua faixa etária aberta para vacinação, as que têm comorbidades, as pessoas que têm deficiência a comparecerem ou a pedirem para um profissional da área da saúde ir até o domicílio, se não têm condições, se estão acamadas, para que sejam vacinadas. O que nós precisamos é vacinar e ter vacinas para toda a população brasileira.

Ontem, Sra. Presidente, nós estivemos com o Ministro, a partir de uma audiência pública que aconteceu na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a partir da nossa Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão Externa da qual eu sou Relatora. Já temos uma vacina no País que é permitida para pessoas com idade entre 12 e 17 anos. Ou seja, as nossas crianças...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - O que nós pedimos ao Sr. Ministro? Que olhe para essa vacina, que já está autorizada para essa faixa etária, e, dentro dessa priorização, olhe para as crianças e os adolescentes com doenças raras, com deficiências e comorbidades, além dos acompanhantes das pessoas com deficiência, não profissionais da área.

Do que nós precisamos? Todo o mundo quer vacina, e temos que ter vacina para todo o mundo. Por isso, essa briga da prioridade...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 93/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:12
Publ.: DCD - 18/06/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a inclusão de empregadas domésticas no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Posso falar agora. Quero orientar rapidamente sobre esta matéria.

Sra. Presidenta, antes tarde do que nunca. O cenário brasileiro é dramático - quase meio milhão de mortos, infelizmente -, e a primeira pessoa a morrer vítima da COVID no Brasil foi uma trabalhadora doméstica, no Rio de Janeiro. Normalmente, mulheres negras das favelas e periferias brasileiras, aquelas que estão jogadas no trabalho informal, aquelas que têm seus filhos vítimas da bala de fuzil do Estado, aquelas que têm seus filhos vítimas do desemprego, também estão no conjunto das que são menos vacinadas. A população negra no Brasil é também a menos vacinada.

Então, para a vida funcionar, as trabalhadoras domésticas estão nas casas limpando as privadas dos senhores que, muitas vezes, estão circulando por esse plenário. É óbvio que elas têm que ter prioridade na fila de vacinação e todos os seus direitos garantidos, o que, infelizmente, o Brasil ainda não conseguiu oferecer para essas importantes trabalhadoras do Brasil. Obviamente, estamos muito felizes com esta aprovação no dia de hoje.

Viva a luta dessas trabalhadoras, das trabalhadoras domésticas!

Foi a partir dessa luta que aprovamos esta prioridade na vacinação hoje.

Obrigada, Sra. Presidenta.

Documento 94/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:16
Publ.: DCD - 18/06/2021 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acerto da inclusão de profissionais do transporte coletivo urbano, taxistas, motoristas de aplicativos e bancários no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, colegas Deputados, acho que o texto que foi aprovado hoje, as emendas e os destaques são importantes porque incluem outras categorias, outros trabalhadores que também necessitam urgentemente de vacina. Mesmo diante de um cenário de eventual isolamento, de paralisação de alguns serviços em cidades e Estados, essas categorias continuam trabalhando, prestando serviços e se arriscando. O ideal seria que todo o mundo tivesse vacina, o mais rapidamente possível - é um direito garantido pelo SUS -, mas, infelizmente, patinamos, por responsabilidade direta e objetiva do Governo Federal. Nesse sentido, tivemos que priorizar algumas categorias.

Ficamos felizes porque hoje se garantiu que motoristas, condutores de transportes urbanos, de ônibus, de aplicativos e de táxi sejam incluídos na vacinação prioritária, assim como os trabalhadores bancários do País, categoria também importante, que continua na lida,

independentemente do cenário. Queremos que as demais categorias também sejam vacinadas, mas saudamos os motoristas de ônibus e os demais trabalhadores que foram, assim como os bancários, citados.

Documento 95/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:28
Publ.: DCD - 18/06/2021 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a inclusão de empregadas domésticas no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Minha amada Presidenta Soraya.

Neste momento, é grande a minha satisfação em ver atendido o apelo a respeito das trabalhadoras domésticas. Elas fazem parte de umas das categorias classificadas como essenciais. E, como essencial também, essas mulheres não poderiam abrir mão do seu trabalho. Todos os dias elas precisam ir para o trabalho e pegar o transporte público. Neste momento delicado, elas manipulam vários instrumentos para que possam deixar a casa mais arrumada, no sentido de garantir segurança e evitar contaminação. Mas elas também são contaminadas. Nós tivemos o episódio de uma trabalhadora doméstica, que muito me emocionou, pois foi a primeira a morrer em decorrência da COVID. Houve outra em Pernambuco, que deixou o filho, mas ele não foi bem cuidado. Quando ela chegou, viu o filho morto no chão. Porém, ela continuou (*falha na transmissão*).

Sra. Presidenta, eu quero agradecer a todos e a todas que se somaram comigo para aprovar a emenda referente às trabalhadoras domésticas, dando a elas prioridade para que sejam vacinadas, a fim de que não sejam contaminadas nem contaminem ninguém.

Quero agradecer a V.Exa., Deputada Rosângela, porque fiz um apelo, quando V.Exa. presidia a sessão, e esse apelo foi atendido. Falamos também com vários Líderes, que aprovaram a emenda, com exceção do Líder do NOVO.

Faço somente este agradecimento em nome das trabalhadoras e dos

trabalhadores domésticos.

Muito obrigada.

Documento 96/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:28
Publ.: DCD - 18/06/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inclusão de motoristas de aplicativos, empregadas domésticas e bancários no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada, eu fico muito feliz de termos concluído a votação dessa proposição com a inclusão das categorias que foram objeto dos destaques.

Nós estamos falando dos trabalhadores de aplicativos, como Uber, e também das empregadas e dos empregados domésticos. A Deputada Benedita, de forma muito brilhante, discorreu sobre a urgência dessas inclusões. Refiro-me particularmente à categoria bancária, com a qual tive a grande satisfação de conviver, e sei a dor e a alegria de ser bancária. Esse segmento, aquele que mais dá lucro neste País, teve aumento no número de mortes no último período bastante superior à média nacional. Portanto, os bancários estão exercendo função essencial, pois asseguram direitos nas agências bancárias, e não constavam do plano de imunização.

Nós fizemos justiça hoje à categoria bancária, aos bancários e bancárias do País, para que continuem exercendo as atividades que fazem todos os dias. É uma categoria que está se dedicando a fazer com que o País assegure direitos que se consolidam com os serviços bancários, para além dos benefícios sociais, mas também do dia a dia da população. Eu fico muito feliz, porque os bancários passam a ser prioridade no Plano Nacional de Imunizações. No Distrito Federal, já conseguimos incluí-los após uma discussão com o Governador. E, agora, em âmbito nacional, os bancários e bancárias serão incluídos no Plano Nacional de Imunizações.

Encerro apenas parabenizando tanto a Juvandia, da CONTRAF, como

o Kleytton, Presidente do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal.

Documento 97/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:32
Publ.: DCD - 18/06/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Denúncia de retenção de vacinas contra a Covid-19 pelo Governo do Estado do Maranhão. Maior transparência do Governo Estadual no processo de distribuição de imunizantes às municipalidades. Declaração de voto pela aprovação de emendas destinadas à inserção de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Deputada Rosângela Gomes, que preside a sessão da Câmara dos Deputados neste momento, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu tenho recebido várias denúncias sobre o Governo do Maranhão no que diz respeito à distribuição de vacinas contra a COVID-19 para os Municípios maranhenses. Segundo os denunciantes, a Secretaria Estadual de Saúde estaria retendo boa parte das vacinas contra a COVID-19 que foram encaminhadas pelo Governo Federal para imunizar os maranhenses.

Fiz uma pesquisa e cheguei à conclusão de que o Maranhão já recebeu 3.437.900 doses de vacinas contra a COVID-19, mas foram aplicadas apenas 2.357.924 doses. Portanto, faltam ser aplicadas 1.074.976 doses.

O Maranhão ainda continua no fim da fila quando se fala dessa vacinação. O Estado está no último lugar, acompanhado do Acre e do Amapá. O Maranhão só vacinou até agora 7% de sua população, enquanto o Brasil já vacinou pouco mais de 11% da população brasileira.

Segundo as denúncias enviadas ao meu gabinete, vejo que está faltando, por parte do Governo do Estado do Maranhão, maior transparência sobre a distribuição das vacinas contra a COVID-19 que foram entregues ao Estado para que fizesse a logística da distribuição aos Municípios. Falta uma transparência maior nesse sentido.



O Maranhão, por estar ainda no fim da fila, tem permitido que cidadãos e cidadãs, os quais já poderiam estar imunizados, venham a contrair essa doença. Ao se contrair a COVID-19, corre-se o risco de vir a óbito, assim como de haver sequelas, principalmente quem for vítima do vírus Sars-CoV-2 de forma mais grave. E as pessoas com essas sequelas passarão o resto da vida com problemas, sendo obrigadas a comprar medicamentos e a fazer tratamentos que muitas vezes são caros. Tratamentos e remédios caros vão afetar a economia doméstica.

Portanto, entendo que o Governo pode dar uma resposta à sociedade maranhense ao apresentar, de forma mais transparente, a execução do plano de imunização. Nós terminamos de aprovar aqui mudança no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, incluindo várias categorias. Votei a favor da matéria porque entendo que os bancários - categoria muito defendida pela Deputada Erika Kokay em seu mandato, no Distrito Federal, mas também em âmbito nacional - são profissionais que têm contato com várias pessoas no dia a dia, assim como os caixas de supermercado, assim como os motoristas, que também foram contemplados com o projeto de lei aprovado aqui hoje.

Eu entendo que o Governo do Maranhão precisa dar maior transparência a esse processo. Fiz um requerimento, solicitando informações ao Governo do Estado sobre as denúncias recebidas pelo Deputado Hildo Rocha. Espero que o Governo responda às informações que estou solicitando, para evitar que eu tenha de apresentar uma proposta de fiscalização e controle na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle sobre o uso e a distribuição de vacinas no Maranhão. Não espero chegar a isso, porque sei que o Governo do Estado irá responder ao requerimento. Assim, eu poderei explicar aos maranhenses que represento, e que gosto de representar na Câmara dos Deputados, por que o Município A ou o Município B recebeu mais vacinas proporcionalmente à população do que outros Municípios.

Estou usando esta tribuna da Câmara para pedir uma explicação ao Governo do Estado do Maranhão - não o Deputado Hildo Rocha, mas a população maranhense -, aos gestores municipais, aos legisladores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e também aos Vereadores. Por que alguns Municípios estão recebendo mais vacinas do que outros, e alguns deles estão deixando de receber vacinas, como é o caso de São Luís? São Luís, mesmo recebendo menos vacinas do que deveria, está tendo grande êxito no que diz respeito à vacinação, até porque foi a primeira Capital brasileira a imunizar pessoas com menos de 30 anos. Hoje, ali, os moradores entre 25 e 26 anos já estão sendo vacinados.

Sra. Presidente, Deputada Rosangela Gomes, espero que o meu

pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 98/101

66.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021- CD	13:44
Publ.: DCD - 18/06/2021 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19. Agradecimento à Relatora Celina Leão pela inclusão, no texto da propositura, de bancários, empregadas domésticas e motoristas do transporte coletivo urbano.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria saudar esta Casa pela decisão tomada hoje (*falha na transmissão*) prioridades na vacinação e cumprir com sua obrigação. Não adquiriu a vacina no tempo certo, e isso acaba gerando essa situação, eu diria até de instabilidade na população brasileira, que fica ansiosa, fazendo filas enormes, para conseguir alcançar a vacinação. Mas acho que esse é um salto importante (*falha na transmissão*).

Gostaria de agradecer à Relatora, Deputada Celina Leão, pela inclusão da categoria bancária, da qual eu faço parte. Lutamos muito para que isso fosse respeitado. É uma pena que demorou tanto, mas a inclusão é importante, como também das trabalhadoras domésticas (*falha na transmissão*) e dos transportes.

Precisamos garantir que a efetividade da vacinação possa oferecer esperança para o nosso povo (*falha na transmissão*).

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Deputado Bira do Pindaré, a sua Internet está caindo.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Esse é o caminho. Por isso, agradeço a todos a decisão tomada na sessão de hoje.

Muito obrigado, Presidente.

66.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021 -
CD 13:44

Publ.: DCD - 18/06/2021 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Arthur Lira pelo recebimento de delegação de bancários para debate da inclusão da categoria no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19. Agradecimento à Relatora Celina Leão pela inserção de trabalhadoras domésticas e motoristas de aplicativos na proposição.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, gostaria de agradecer a V.Exa. e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, que recebeu uma delegação de bancários e outros setores, na última sexta-feira, e se comprometeu a pautar a matéria hoje. E agora votamos o Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, que estabelece prioridades para acesso à vacinação.

Os bancários, liderados pelo Presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, Augusto Vasconcelos, estiveram na Casa e estão muito felizes, porque foram incluídos. Foi uma atitude importante, decisiva, devido ao atendimento que prestam às pessoas. Mas também saúdo as outras categorias que foram incluídas, como a de domésticos e a de trabalhadores de aplicativos.

Anteriormente, a Relatora Celina Leão, muito sensível, já tinha acatado várias outras sugestões, algumas do PCdoB, como incluir os trabalhadores de farmácias, de limpeza, rodoviários e metroviários, que também merecem ter acesso à prioridade na vacinação.

Portanto, deixo o meu agradecimento ao Presidente da Câmara dos Deputados e à Deputada Celina Leão, e parabênizo todos os que estão lutando para que os bancários tenham um papel decisivo neste momento. Mas o esforço não deve cessar, no sentido de que todos tenham acesso às vacinas. Esse é um desafio que nós temos que continuar cobrando do Presidente da República.

Parabéns!

66.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021-
CD 13:44

Publ.: DCD - 18/06/2021 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19. Saudações às novas categorias incluídas no texto da proposição.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, todos nós estamos fazendo um esforço hercúleo para que a população brasileira seja vacinada. Estamos aqui estabelecendo prioridades para algumas atividades, funções e profissões relevantes.

Um dos projetos é de minha autoria, e eu agradeço, porque ele está sendo aprovado no conjunto da obra. É aquela velha história: em casa que falta pão, todo mundo briga e ninguém tem razão. Em um país que falta vacina, todo mundo briga e todo mundo tem razão. Então, cada um quer ter o seu espaço.

Nós estamos na luta com os caminhoneiros, todo o pessoal do transporte coletivo urbano, do interior, das cidades, do Sistema Único de Assistência Social, as domésticas, os motoristas de aplicativos, os taxistas, os mototaxistas, os trabalhadores das farmácias, meus colegas bancários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do BANRISUL, no Rio Grande do Sul, de todos os bancos, de todas as cores, de todas as matizes, para terem a vacina. Assim, poderão se proteger, ter dignidade e qualidade de vida.

A vacina é fundamental. Ela é a diferença entre a perspectiva de vida com qualidade e o risco até mesmo de morte. Tanto é que meio milhão de pessoas já sucumbiram. Eu passei pela doença e sei o quão difícil ela é. Voltei para contar; outros não voltaram.

Registro a minha homenagem aos caminhoneiros, ao pessoal do transporte, aos domésticos, aos bancários, a todos.

Que venha a vacina! Sempre vacina!

66.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021-
CD 14:28

Publ.: DCD - 18/06/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a inclusão de empregadas domésticas, motoristas de aplicativos, taxistas, bancários e balconistas de farmácia no texto do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso de caminhoneiros à vacinação contra a Covid-19. Aproximação da marca de 500 mil mortes no Brasil em decorrência da Covid-19. Repúdio ao negacionismo do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de coronavírus. Necessidade de vacinação em massa do povo brasileiro contra a Covid-19. Incompetência do Presidente da República para comando do País.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós terminamos aqui a apreciação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, que apresenta uma série de sugestões ao Plano Nacional de Imunização, estabelecendo uma série de categorias e de segmentos como prioritários.

Enquanto votávamos a matéria, eu ficava ali refletindo sobre a situação a que chegamos no Brasil. O Presidente suja a água em cima, e embaixo o povo não tem como tomar a água limpa. É como se tivéssemos uma vara torta e a réstia torta dessa vara, e nós estivéssemos tentando consertar a réstia sem consertar a própria vara. Nós estamos pagando o preço.

Vamos completar, Sr. Presidente, em mais 1, 2 ou 3 dias, meio milhão de brasileiros mortos pela COVID-19. E o Presidente continua negando a vacina, fazendo campanha contra a vacina, fazendo propaganda contra a vacina, acusando os países que nos ajudam a encontrar o caminho da vacina. O Presidente continua gerando aglomeração, tratando com descaso o que já matou meio milhão de brasileiros!

Hoje, aqui, nós fizemos um esforço para tentar corrigir parte dessas distorções. Conseguimos incluir no rol das prioridades as empregadas domésticas, que trabalharam durante toda a pandemia, expondo-se, pegando transporte duas ou três vezes ao dia, tendo contato com muitas pessoas. Conseguimos incluir as empregadas domésticas no rol dos prioritários.

Conseguimos também, Sr. Presidente, que os motoristas de táxis e os motoristas de aplicativos, que já estavam cadastrados anteriormente, fossem incluídos entre as categorias prioritárias, pelo serviço relevante



que prestam, levando e trazendo gente o dia inteiro. Entram no táxi ou no carro, que funciona seguindo o aplicativo, pessoas que eles não sabem se estão com saúde ou não, se estão doentes ou não. É um segmento também importante.

Conseguimos incluir os bancários. Iniciamos pelo debate com os funcionários da Caixa Econômica Federal, que ficaram trabalhando e atendendo milhares e milhares, milhões e milhões de brasileiros no auxílio emergencial, expondo-se ali, no contato direto, a uma quantidade enorme de pessoas. Depois, esse entendimento evoluiu, e nós conseguimos incluir todos os bancários. É também uma conquista importante dentro desse quadro de muita dificuldade que vivemos.

Nosso partido, o PCdoB, conseguiu ainda incluir outros segmentos. Fizemos uma emenda, que foi aprovada, que estabelecia como prioridade também os trabalhadores e as trabalhadoras das farmácias, que também recebem centenas de pessoas por dia, sempre em busca de remédio. Em geral, recebem pessoas que vêm de residências onde há alguém doente ou que carregam doença e vão buscar medicamentos. Esse é um esforço para diminuir o dano, mas não resolve o problema. O que resolve o problema é vacina para todos.

Nós precisamos de um Governo que respeite as pessoas, que respeite a vida das pessoas, que respeite a sociedade, que respeite o País, que respeite a saúde pública! Infelizmente, essa figura para governar o Brasil não está sentada na cadeira de Presidente. A cadeira está sem Presidente da República! O País está sem comando, entregue à própria sorte.
